



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.088, DE 26 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 21.010, DE 17 DE MAIO DE 2022

Renomeia os cargos em comissão que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão abaixo especificados:

I - 01 (um) cargo de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde;

II - 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de Maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.210.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria das Cidades e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 5.210.000,00 (cinco milhões, duzentos e dez mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, nas fontes: 110 - Recursos de Convênio e 116 - Operação de Crédito Interna.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



ANEXO I

DECRETO Nº 21.088, DE 26 DE MAIO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.170.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	330.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	998.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD3	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	712.000,00
TOTAL								5.210.000,00

DECRETO Nº 21.089, DE 26 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 31.543.004,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria do Planejamento, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 31.543.004,00 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e três mil e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de maio de 2022 • Nº 102

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.089, DE 26 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	30.000,00
14102.12.363.0002.2919	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.18	114	0000.E0000	200.000,00
14102.12.363.0002.2919	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	114	0000.E0000	1.620.000,00
14102.12.363.0002.2919	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.47	114	0000.E0000	100.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	114	0000.E0000	200.000,00
14201.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	250.000,00
14201.12.364.0002.4046	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	200.000,00
15101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	323.678,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD3	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	45.100,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	2.688.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	0000.E0000	27.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	6.161.647,00
17106.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	270.000,00
17139.10.302.0001.3004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
19101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	20.000,00
21204.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	230.000,00
22101.10.421.0003.3047	PROMOÇÃO DA SAÚDE DE PRESOS E INTERNADOS	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	451.000,00
24101.28.844.0012.0906	SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	117	0000.E0000	7.000.000,00
25101.28.846.0013.2999	PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	200.000,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000020	TD0	S	3.3.90.30	120	0000.E0000	407.659,00
30104.08.243.0007.4067	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA CT E SIPIA SINASE	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	40.000,00
30104.08.243.0007.4129	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL A INSTANCIA ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	30.000,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.300.000,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	633.879,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	5.370.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.426.041,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	267.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	12.000,00
TOTAL								31.543.004,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de maio de 2022 • Nº 102

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.089, DE 26 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	30.000,00
11201.04.125.0005.4139	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
11201.04.125.0005.4140	CONTROLE DE QUALIDADE, TARIFAS E PREÇOS DOS SERVIÇOS REGULADOS EDESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRESPI	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	2.120.000,00
14201.12.364.0002.4008	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	450.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	45.100,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD2	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	131.606,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	72.072,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD1	F	3.3.90.14	117	0000.E0000	250.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD10	F	3.3.90.14	117	0000.E0000	250.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD11	F	3.3.90.14	117	0000.E0000	250.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD5	F	3.3.90.14	117	0000.E0000	250.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD6	F	3.3.90.30	117	0000.E0000	500.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD7	F	3.3.90.30	117	0000.E0000	500.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	300.000,00
17101.10.302.0001.2420	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	27.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	117	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD7	S	4.4.90.51	117	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD2	S	4.4.90.52	117	0000.E0000	500.000,00
17107.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	950.000,00
17110.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD7	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	500.000,00
17112.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000.000,00
17113.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	165.000,00
17113.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	265.000,00
17118.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
17119.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	851.000,00
17119.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	507.000,00
17121.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.000.000,00
17123.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	600.000,00
17123.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	590.000,00
17124.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	70.000,00
17124.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	368.000,00
17124.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	376.000,00
17124.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	200.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de maio de 2022 • Nº 102

5

17139.10.302.0001.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD0	S	4.4.90.52	116	0000.E0000	1.000.000,00
17143.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	420.000,00
17143.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	657.647,00
19101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
20206.23.693.0005.1893	CONTINUIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	000001	TD1	I	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
21204.19.126.0010.1946	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO COM INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	230.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	451.000,00
25101.03.122.0013.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	200.000,00
26101.06.785.0003.2011	GESTÃO DE MOBILIDADES	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	1.000.000,00
30101.08.244.0007.3144	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	000074	TD0	S	3.3.90.32	120	0000.E0000	93.330,00
30101.08.244.0007.3144	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	000076	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	20.130,00
30101.08.244.0007.3144	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	000136	TD0	S	3.3.90.32	120	0000.E0000	6.768,00
30101.08.244.0007.4026	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	000068	TD4	S	3.3.90.40	120	0000.E0000	280.802,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000152	TD0	S	3.3.90.32	120	0000.E0000	6.629,00
30104.08.243.0007.4069	IMPLEMENTAÇÃO DA CAMPANHA LEÃO AMIGO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	3.3.90.37	117	0000.E0000	100.000,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	117	0000.E0000	200.000,00
45203.17.511.0008.4054	PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS NOS MUNICÍPIOS EM CRISE HÍDRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	1.500.000,00
45203.17.511.0008.4118	EMPREGAR ALTERNATIVAS/SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS.	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	300.000,00
45203.17.512.0008.4116	EXPANSÃO DO SISTEMA SISAR.	000001	TD0	F	4.4.90.39	117	0000.E0000	400.000,00
46101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.300.000,00
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	000001	TD11	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	2.870.000,00
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	000001	TD11	F	4.4.90.92	110	0000.E0000	3.133.879,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.011.000,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.415.041,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	80.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD8	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	27.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	32.000,00
TOTAL								31.543.004,00



ANEXO II

DECRETO Nº 21.090, DE 26 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2022.I0066	170.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2022.I0015	279.013,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2022.I0067	30.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2022.I0086	200.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.I0016	800.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.I0016	434.364,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.I0047	50.000,00
46201.26.782.0008.1969	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA AOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.I0108	150.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2022.I0052	72.378,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0110	100.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0021	100.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0015	300.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0088	200.000,00
TOTAL								2.885.755,00

DECRETO Nº 21.091, DE 26 DE MAIO DE 2022

Progressão do servidor **Clecio Moreira Lopes**, do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, de acordo com a Lei nº 6.299, de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1716/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPIOGAB, de 18 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00017.000414/2022-73,

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

DECRETA:

Art. 1º Progressão do servidor **Clecio Moreira Lopes**, do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, de acordo com a Lei nº 6.299, de 07 de janeiro de 2013, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
319088-9	CLECIO MOREIRA LOPES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ocupacional de Nível Superior	I	B	I	C

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 21.092, DE 26 DE MAIO DE 2022

Progressão e promoção do servidor **Antonio Fernando de Sousa Barbosa**, do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, de acordo com a Lei nº 6.299, de 07 de janeiro de 2013.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1718/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPIOGAB, de 18 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00017.000304/2022-10,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção do servidor **Antonio Fernando de Sousa Barbosa**, do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, de acordo com a Lei nº 6.299, de 07 de janeiro de 2013, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	REF. PROG. PROM.
303133-X	ANTONIO FERNANDO DE SOUSA BARBOSA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	C	II	A

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00012.012684/2022-77.

RESOLVE cessar os efeitos, a pedido, a partir de 10 de maio de 2022, da disposição do servidor **RIVELINO DE MOURA SILVA**, Major BM, Matrícula nº 082804-1, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – **CBMEPI-PI**, para a Secretaria de Estado da Saúde – **SESAPI**, constante do Decreto s/nº datado de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 131, de 24 de junho de 2021.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-066, de 12 de maio de 2022, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.002181/22-09,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019,

combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **CLAUDIANE CASSIMIRO DA SILVA SA**, Professora, Matrícula nº 106582-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, para prestar serviços de Assessoria Junto ao Serviço Social do Poder Legislativo, **por prazo indeterminado**, a partir de 12 de maio de 2022, com ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o decreto s/nº datado de 17-05-2022, publicado no DOE nº 94, de 17-05-2022, na pág. 17, que **exonerou**, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NERISSA LIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2020.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o decreto s/nº datado de 17-05-2022, publicado no DOE nº 94, de 17-05-2022, na pág. 18, que **nomeou**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NERISSA LIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o decreto s/nº datado de 17-03-2022, publicado no DOE nº 52, de 17-03-2022, na pág. 02, que **designou** o Coordenador de Apoio Técnico da Secretaria de Saúde **JOSE MANOEL LIMA LOBO JUNIOR**, para responder **interinamente**, cumulativamente e sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local João Luís de Moraes de Demerval Lobão, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, **interinamente**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALICE TACIANA ALVES FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local João Luís de Moraes de Demerval Lobão, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALICE TACIANA ALVES FERREIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local João Luís de Moraes de Demerval Lobão, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2022.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JACYLLA NATHALIA VIANA SOARES**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANA MOREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2022.

Of. 101



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

PORTARIA GAB.DIGER/090/2022

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor Geyson Coutinho Moura, matrícula nº 210981-6 como gestor do contrato nº 04/2022, celebrado com o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda., cujo objeto é a capacitação de dois servidores estaduais do EMATER no curso "Contratos Week - Semana Nacional de estudos avançados sobre contratos administrativos.

Artigo 2º. Designar a servidora Danielle Vidal Martins, matrícula nº 334047-3, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e Liliane e Silva Fontenele, matrícula nº 354340-4, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de maio de 2022

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

Of. 147

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 040/22, DE 19 DE MAIO DE 2022

Averbar tempo de serviços de servidora

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí e,

Considerando Lei nº 7.211, de 22.04.19, publicado no DOE nº 74, de 22.04.19, que altera algumas Leis Complementares, inclusive transforma a Secretaria da Assistência Social e Cidadania em Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC e incorpora a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE à mesma,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de tempo de serviços da servidora MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA, Escriturário/Agente Técnico de Serviços, padrão E, classe III, matrícula nº 008472-7, ao tempo de serviço na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, trabalhado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, no período de 17.02.1986 a 31.12.1996 e período de contribuição CNIS 8, de 01 a 30.06.2015, no total de 3.994 (três mil, novecentos e noventa e quatro) dias, que corresponde a 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 18.05.2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 354

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 52.201 - 46/2022 - DG ADAPI, DE 23 DE MAIO DE 2022 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar Patrícia Aparecida Nunes Torres Tapety, CPF nº 072.778.784-50, no Núcleo de Controle de Gestão e dá outras providências.

Art. 2º. Revogada a disposição em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 52.201 - 47/2022 - DG ADAPI, DE 23 DE MAIO DE 2022 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526/2017, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Patrícia Aparecida Nunes Torres Tapety, CPF nº 072.778.784-50, para, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de Controle Interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 17.526/2017.

Art. 2º. Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

I. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

II. Protocolar documentos e requerimentos de acesso à informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15, Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

IV. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º. Ressalvadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Of. 90

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de maio de 2022 • Nº 102

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EMGERPI
Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, Teresina/PI, CEP 64000-160
Telefone: (86) 3221-3531 - <https://www.emgerpi.pi.gov.br>

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE ABRIL MAIO DE 2022

Prorroga por mais 30 dias as atividades da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA EMGERPI, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos art.s 68-A e 68-B da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 17 de fevereiro de 2022, e em conformidade com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias as atividades da Comissão de Sindicância da EMGERPI, no Processo SEI nº 00120.001306/2022-31, estabelecida na Portaria nº 32, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 415

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI
Avenida Frei Serafim, 2492 - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-020
Telefone - <http://www.der.pi.gov.br>

Portaria Nº 29, de 25 de maio de 2022

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbção de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia Francisco Rodrigues Bezerra, CPF: 305.259.503-20, admissão em 01/04/1986, sob a matrícula 005277-9, NÍVEL AUXILIAR, na forma e condições constantes prestados aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

EMPREGADOR: CONSTRANS/A- CONSTRUÇÕES E COMERCIO-EM RECUPERAÇÃO

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 12/09/1985 a 15/10/1985

Tempo de Contribuição: 1 mês (es), 4 dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 34 Dia(s),

correspondendo a 0 Ano(s), 01 Mês(es) e 04 dia(s) conforme o informado acima.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 25 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI

Of. 267

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI
Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo -
Bairro Vermelha, Teresina-PI, CEP 64018-200
Telefone - <http://www.sejus.pi.gov.br>

Portaria Nº 259, de 23 de maio de 2022

Sindicância Investigativa nº 014/2022/NC/SEJUS/PI
Processo SEI nº 00095.001760/2022-46

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Ofício nº 1377/2022/SEJUS-PI/ASTEC e Despacho decisório nº 35/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1545



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIANº99/2022-GAB

Teresina(PI), 04 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa F PRODUCOES MUSICAIS LTDA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIANº97/2022-GAB

Teresina (PI), 04 de Maio de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIANº098/2022-GAB

Teresina(PI), 04 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIANº0100/2022-GAB

Teresina(PI), 04 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 294



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0367, de 24 de maio de 2022
Art. 1º - Designar LUCA SOARES CORREA, Matrícula nº 269329-1, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe do Setor de Emissão e Registro de Certificados, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0368, de 24 de maio de 2022
Art. 1º - Designar ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEIRÊDO PIEROTE, Matrícula nº 268552-3, como Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Centro de Formação do Servidor Antonino Freire - CFAF.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0372, de 24 de maio de 2022
Art. 1º - Destituir CASSANDRA MARIA MARTINS VELOSO, Matrícula nº 027393-7, do cargo de Gestora dos Contratos Administrativos, desta Universidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0373, de 24 de maio de 2022
Art. 1º - Designar MARÍLIA VALADARES ARAÚJO, Matrícula 269726-2, como Gestora dos Contratos Administrativos, desta Universidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prof. Dr. Jesus Antonio de Carvalho Abreu
Reitor em exercício

Of. 276

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 049/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de férias constante no Processo Administrativo SEI Nº 00303.001514/2022-91.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA, titular junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2021, a serem gozadas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

1ª ETAPA (15 dias): 18/07/2022 a 01/08/2022;

2ª ETAPA (15 dias): 07/11/2022 a 21/11/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Maio de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 052/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de férias constante no Processo Administrativo SEI Nº 00303.002001/2022-06.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES, titular junto à 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao exercício aquisitivo de 2020, a serem gozadas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

1ª ETAPA (15 dias): 01/09/2022 a 15/09/2022;

2ª ETAPA (15 dias): 17/10/2022 a 31/10/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Maio de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 053/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO concessão de férias deferidas ao Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, através da Portaria GDUC Nº 002/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, DR. MARCELO MOITA PIEROT, para SUBSTITUIR o Defensor Público, DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 01/06/2022 a 20/06/2022, em razão da concessão de férias regulamentares, referente à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Maio de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 054/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO deferimento das férias concedidas para Defensora Pública, Dra. Sara Maria Araújo Melo, através da PORTARIA Nº 057/2022 - DNE.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, DRA. SARA MARIA ARAÚJO MELO, que atua em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 30/05/2022 a 08/06/2022, em razão de concessão de férias regulamentares, referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Maio de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 055/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

CONSIDERANDO deferimento do pedido das férias concedidas ao Defensor Público, Dr. Alessandro de Andrade Spíndola, através da Portaria GDUC Nº 121/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, titular junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de **04/07/2022 a 13/07/2022**, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Maio de 2022.

SHEILADEANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 056/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

CONSIDERANDO deferimento de férias concedidas ao Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, através da Portaria GDUC Nº 016/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de **11/07/2022 a 19/07/2022**, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Maio de 2022.

SHEILADEANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 057/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

CONSIDERANDO deferimento de férias concedidas ao Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, através da Portaria GDUC Nº 016/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública

Cível de Teresina-PI, no período de **20/07/2022 a 25/07/2022**, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Maio de 2022.

SHEILADEANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 058/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

CONSIDERANDO deferimento de férias concedidas a Defensora Pública, Dra. Sara Maria Araújo Melo, através da PORTARIA Nº 057/2022–DNE.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de **26/07/2022 a 30/07/2022**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Maio de 2022.

SHEILADEANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 059/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

CONSIDERANDO deferimento de férias concedidas ao Defensor Público, Dr. Marcelo Moita Pierot, através da Portaria GDUC Nº 117/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, titular junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de **20/07/2022 a 29/07/2022**, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Maio de 2022.

SHEILADEANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTARIA GDUC Nº 060/2022**

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO deferimento de férias concedidas a Defensora Pública, Dra. Sara Maria Araújo Melo, através da PORTARIA Nº 057/2022–DNE.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. SARA MARIA ARAÚJO MELO**, que atua em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de **20/07/2022 a 29/07/2022**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Maio de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 61/2022**

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO pedido de férias constante no Processo SEINº 00303.001248/2022-05.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2022, a serem gozadas em duas etapas distintas, sendo elas:

1ª ETAPA (15 dias): 04/07/2022 a 18/07/2022;

2ª ETAPA (15 dias): 05/12/2022 a 19/12/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Maio de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI
Of. 05

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

Avenida Gil Martins, 2000 - Bairro Redenção, Teresina-PI, CEP 64017-870

Telefone - www.detrان.pi.gov.br

Portaria Nº 12, de 23 de maio de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O Servidor CHARLES HENRIQUE CARVALHO LEITE, Matrícula Nº 352197-4, CPF Nº183.361.***-20 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do (s) contrato (s) oriundos do Processo Nº 00030.000243/2022-12, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 08/2020-DL/SLC/SEADPREV, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

Avenida Gil Martins, 2000 - Bairro Redenção, Teresina-PI, CEP 64017-870
Telefone - www.detrان.pi.gov.br

Portaria Nº 13, de 23 de maio de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O Servidor AFRÂNIO RÊGO DE VASCONCELOS, CPF 288.192.***-04 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do (s) contrato (s) oriundos do Processo Nº 00030.000567/2022-42, a partir da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº XXXV/2021 DL/SLC/SEADPREV/PI vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 07/2021-DL/SLC/SEADPREV, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

Avenida Gil Martins, 2000 - Bairro Redenção, Teresina-PI, CEP 64017-870
Telefone - www.detrان.pi.gov.br

Portaria Nº 14, de 24 de maio de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O Servidor CHARLES HENRIQUE CARVALHO LEITE, Matrícula Nº 352197-4, CPF Nº183.361.***-20 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do (s) contrato (s) oriundos do Processo Nº 00030.000610/2022-70, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 08/2020-DL/SLC/SEADPREV, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Of. 70

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de maio de 2022 • Nº 102

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1001/2022

Teresina(PI), 20 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 224/2019, com relação à servidora **ANA CLEIDE ALVES NOGUEIRA**, CPF nº **808.506.003-59**, designada para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (2ª etapa), no município de AROAZES.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1019/2022

Teresina (PI), 24 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.006179/2022-01, alusivo à Empresa NILTON TURISMO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº: 07.725.929/0001-27, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1025/2022

Teresina (PI), 24 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.023655/2020-89, alusivo ao Sr. Roberto Mendes Soares, CPF nº 245.335.563-53, referentes ao transporte dos professores da U. E. Fausto Lustosa para o anexo na localidade Compra Fiado, município de Gilbués/PI, vinculada a 15ª Gerência Regional de Educação, durante os meses de março a outubro de 2018, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1026/2022

Teresina (PI), 24 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.000421/2019-20, alusivo à Empresa WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA - EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº: 08.250.014/0001-75, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 104

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – RESUMO DAS PORTARIAS ADMINISTRATIVAS DE 2022

PORTARIAS CEE/PI MÊS DE JANEIRO DE nº. 001 até 030, de 032 a 037, 039 e 042/2022

Portaria nº	Data	Resumo
001/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pela Escola de Enfermagem Arte do Cuidar, rede privada, com sede na cidade de Angical do Piauí(PI), formada pelos seguintes membros: a) PATRÍCIA RIBEIRO COSTA, b) MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO, licenciada em Letras Português – Presidente da Comissão
002/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pela Escola de Enfermagem Arte do Cuidar, rede privada, com sede na cidade de Angical do Piauí (PI), formada pelos seguintes membros: a) MARINA PEREIRA DA SILVA, b) ADÉLIA MARIA SOARES – Presidente da Comissão
003/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo CENTEPRO – Centro Técnico Profissionalizante, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) JANAINA MESSIAS DE CARVALHO OLIVEIRA, b) NAIRA CELESTE SOUSA – Presidente da Comissão
004/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo CENTEPRO – Centro Técnico Profissionalizante, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) JOSELODO CERQUEIRA FROTA, b) ADÉLIA MARIA SOARES – Presidente da Comissão.
005/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo COLÉGIO PROGRESSO, rede privada, com sede na cidade de Luzilândia (PI), formada pelos seguintes membros: a) HELTON DIEGO DANTAS LINHARES, b) ADÉLIA MARIA SOARES – Presidente da Comissão.
006/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pela ETEC - ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, com sede na cidade de Piracuruca (PI), formada pelos seguintes membros: a) NADYA RAQUEL NUNES OLIVEIRA, b) PATRÍCIA MARIA DE DEUS LEÃO, Presidente,
007/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo CTEC – Centro de Ensino Técnico, rede privada, com sede na cidade de Água Branca (PI), formada pelos seguintes membros: a) JANAINA MESSIAS DE CARVALHO OLIVEIRA, b) MAYARA SAMYA ANDRADE E SILVA – Presidente.
008/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo CEPROSC – Centro de Ensino Profissional São Camilo, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) WILCRISON PIMENTEL DO PRADO, b) ADÉLIA MARIA SOARES, - Presidente.
009/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem na modalidade EaD, para fins de reconhecimento, oferecido pelo TECSUL, rede privada, com sede na cidade de São Raimundo Nonato (PI), formada pelos seguintes membros: a) NADYA RAQUEL NUNES OLIVEIRA, b) JANAINA TÂMARA RABELO DA ROCHA – Presidente. c) JUCIARA CRISTINA DA SILVA
010/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem na modalidade EaD, para fins de reconhecimento, oferecido pelo INSTITUTO INTERATIVO, rede privada, com sede na cidade de Corente (PI), formada pelos seguintes membros: a) BRUNA CAVALCANTI BARBOSA, b) EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO, c) NAIRA CELESTE SOUSA – Presidente.
011/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Saúde Bucal e Farmácia na modalidade EaD, para fins de autorização, oferecido pelo CESP – Centro de Educação Superior Piauiense, rede privada, com sede na cidade de Campo Maior (PI), formada pelos seguintes membros: a) EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO, b) ADÉLIA MARIA SOARES – Presidente.
012/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, Enfermagem Integrada ao Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade EaD, para fins de autorização, oferecido pelo

		CENTEPRO – Centro Técnico Profissionalizante, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO, b) ADELIA MARIA SOARES – Presidente.
013/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo CEPROSP – Centro Técnico Profissionalizante São Paulo, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI), formada pelos seguintes membros: a) TAÍS DANTAS NOGUEIRA GONÇALVES, b) RISALVA RODRIGUES E SILVA – Presidente.
014/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo CEPROSP – Centro Técnico Profissionalizante São Paulo, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI), formada pelos seguintes membros: a) HAYANE MILU DAS NEVES SILVA, b) NAIRA CELESTE SOUSA – Presidente.
015/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo CEPROSP – Centro Técnico Profissionalizante São Paulo, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI), formada pelos seguintes membros: a) HELTON DIEGO DANTAS LINHARES, b) ADELIA MARIA SOARES – Presidente.
016/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo CEPROSP – Centro Técnico Profissionalizante São Paulo, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI), formada pelos seguintes membros: a) WILCRISON PIMENTEL DO PRADO, b) MARIA LEULA CARLA DE SOUSA – Presidente.
017/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Necropsia, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) JANAINA MESSIAS DE CARVALHO OLIVEIRA, b) ADELIA MARIA SOARES – Presidente.
018/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) WILCRISON PIMENTEL DO PRADO, ANDREIA MENESES FERNANDES – Presidente.
019/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pela FACETEC, rede privada, com sede na cidade de Monsenhor Gil (PI), formada pelos seguintes membros: a) PATRÍCIA RIBEIRO COSTA, b) DANIELLE COSTA OLIVEIRA – Presidente.
020/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, para fins de reconhecimento, oferecido pela FACETEC - Programa Único de Melhoramento e Aprendizagem Tec, rede privada, com sede na cidade de Floriano (PI), formada pelos seguintes membros: a) ADÉLIA MARIA SOARES - Presidente, b) THIAGO HABACUQUE SILVA DE SOUSA.
021/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo PUMATEC – Programa Único de Melhoramento e Aprendizagem Tec, rede privada, com sede na cidade de Floriano (PI), formada pelos seguintes membros: a) TAÍS DANTAS NOGUEIRA GONÇALVES, b) KÁTIA SILENE SOUSA CARVALHO – Presidente.
022/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, para fins de reconhecimento, oferecido pelo CENTEPRO – Centro Técnico Profissionalizante, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) ADÉLIA MARIA SOARES, b) DÉBORA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTI – Presidente.
023/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições do INSTITUTO KAMILA VARGAS, rede privada, na cidade de Bom Jesus (PI), para autorização dos Cursos de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, ambos na EJA e na modalidade EaD, formada pelos seguintes membros: a) MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE – Presidente, b) CÉSAR AUGUSTO BANCES ARBANIL
024/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, com sede na cidade de Barras (PI), formada pelos seguintes membros: a) ADÉLIA MARIA SOARES – Presidente, b) HELTON DIEGO DANTAS LINHARES.
		RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação



025/22	04/01	Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, com sede na cidade de Barras (PI), formada pelos seguintes membros: a) SÔNIA MARIA ARAÚJO SOUSA DE CARVALHO - Presidente, b) JANAINA MESSIAS DE CARVALHO OLIVEIRA.
026/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições do ETP - Escola Técnica de Picos, rede privada, na cidade de Picos (PI), para autorização dos Cursos do Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, ambos na EJA e na modalidade EaD, formada pelos seguintes membros: a) EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO - Presidente, b) VIRGÍNIA MARIA DA SILVA FREITAS.
027/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pela ABCD - Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) ADÉLIA MARIA SOARES - Presidente, b) HELTON DIEGO DANTAS LINHARES.
028/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pela ABCD - Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) LINDALVA VIEIRA BARROS DE ANDRADE - Presidente, b) ÁUREA CÉLIA CAVALCANTE FARIAS.
029/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, rede privada, com sede na cidade de Piripiri (PI), formada pelos seguintes membros: a) BRUNA CAVALCANTI BARBOSA, b) ANA LÚCIA SOUSA CAVALCANTE - Presidente.
030/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo CENTRO DE ENSINO VALE DO SAMBITO, rede privada, com sede na cidade de Valença do Piauí (PI), formada pelos seguintes membros: a) POLLYANNA SILVA ALVES DE SOUSA, b) ELANIA MARIA RODRIGUES SOBRAL BESERRA - Presidente.
032/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pela ESCOLA TÉCNICA DE PAULISTANA, rede privada, com sede na cidade de Paulistana (PI), formada pelos seguintes membros: a) TAÍS DANTAS NOGUEIRA GONÇALVES, b) MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALMEIDA DOS SANTOS - Presidente.
033/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições do CTEC - Centro de Ensino Técnico, rede privada, na cidade de Parnaíba (PI), para oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Edificações, Farmácia, Saúde Bucal, Libras, Estética e Radiologia, na modalidade EaD, formada pelos seguintes membros: a) ADÉLIA MARIA SOARES - Presidente, b) SÔNIA MARIA ARAÚJO SOUSA.
034/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições da FACULDADES FAMEP, rede privada, na cidade de São Pedro do Piauí (PI), para oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Radiologia, Saúde Bucal, Massoterapia, Farmácia, Estética, Segurança do Trabalho, Agente Comunitário de Saúde e Reabilitação de Dependentes Químicos, na modalidade EaD, formada pelos seguintes membros: a) ADÉLIA MARIA SOARES - Presidente, b) SÔNIA MARIA ARAÚJO SOUSA.
035/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, para fins de autorização, oferecido pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, com sede na cidade de Piracuruca (PI), formada pelos seguintes membros: a) HELTON DIEGO DANTAS LINHARES, b) ADÉLIA MARIA SOARES - Presidente.
036/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Designar a técnica RISALVA RODRIGUES E SILVA para verificação das condições de funcionamento do espaço físico, instalações e condições dos ambientes de atividades educacionais da Escola Técnica de Picos, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI) para fins de Mudança de sede

037/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Segurança do Trabalho, Agropecuária, Saúde Bucal e Radiologia para fins de autorização, oferecido pela CIESF - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SÃO FRANCISCO, rede privada, com sede na cidade de Ipiranga do Piauí (PI), formada pelos seguintes membros: a) RISALVA RODRIGUES E SILVA - Presidente, b) TAÍS DANTAS NOGUEIRA GONÇALVES, c) IGOR SOARES BRASIL.
039/22	04/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições do CENTEPRO - Centro Técnico Profissionalizante, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para autorização dos Cursos do Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, ambos na EJA e na modalidade EaD, formada pelos seguintes membros: a) JANAINA TAMARA RABELO DA ROCHA - Presidente, b) SANMYA ROBERTA E SILVA RIBEIRO;
042/22	18/01	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições do CTEC - Centro de Ensino Técnico, rede privada, na cidade de Parnaíba (PI), para oferta dos Cursos de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio EJA, na modalidade EaD, a) EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO - Presidente, b) ELANIA MARIA RODRIGUES SOBRAL BESERRA

PORTARIAS CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO DE nº. 043 e 044/2022

Portaria nº	Data	Resumo
043/22	09/02	RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, a partir desta data, as portarias números: 012/2019, 033/2019, 041/2019, 063/2019, 087/2019 e 124/2019 de constituição de comissão verificadora para avaliar os Cursos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, do ano de 2019,
044/22	09/02	RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, a partir desta data, as portarias números: 011/2020, 012/2020, 013/2020, 014/2020, 015/2020, 016/2020, 017/2020, 018/2020, 019/2020, 020/2020 e 021/2020 de constituição de comissão verificadora para avaliar os Cursos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, do ano de 2020.

PORTARIAS CEE/PI MÊS DE MARÇO DE nº. 045 até 048/2022

Portaria nº	Data	Resumo
045/22	11/03	RESOLVE: Art. 1º - Designar o Professor AURESTE DE SOUSA LIMA, para compor a Comissão para avaliar as condições de funcionamento do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia do Campus Poeta Torquato Neto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI). Art. 3º - Designar SÔNIA OLIVEIRA MATOS MOUTINHO para presidir os trabalhos da Comissão.
046/22	15/03	RESOLVE: Art. 1º - Designar a professora ADRIANA DE SOUSA LIMA, em substituição à Professora WALDILEIA FERREIRA DE M. BATISTA, para compor a Comissão para avaliar as condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro Integrado Professor Barros Araújo, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI). Art. 2º - Designar a Professora ADRIANA DE SOUSA LIMA para presidir os trabalhos da Comissão.
047/22	16/03	RESOLVE: Art. 1º - Designar a Professora ADÉLIA MARIA SOARES, Especialista em Educação Profissional, Graduada em Licenciatura Plena em Filosofia e Experiência em Educação a Distância para avaliar as reais condições do CTEC - Centro de Ensino Técnico, rede privada, nas cidades de Teresina (PI) e Água Branca (PI), para oferta dos Cursos de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio EJA, na modalidade EaD.
048/22	16/03	RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo GESBAPI - Grupo de Educação Básica Superior do Piauí, rede privada, com sede na cidade de Canto do Buriti (PI), formada pelos seguintes membros: a) POLLYANNA SILVA ALVES DE SOUSA, b) ELANIA MARIA RODRIGUES SOBRAL BESERRA - Presidente.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceeipi.pro.br

RESOLUÇÃO Nº13 DE 22 DE ABRIL DE 2022

Aprova o Plano de Aplicação do Recurso do AEPETI, reprogramado para exercício de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI.

Em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social - Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

Considerando o Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento e as decisões da reunião em plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do AEPETI contemplando o saldo remanescente de 2021, conforme detalhamento de ações para 2022 apresentadas na reunião ordinária, conforme a peça em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 22 de abril de 2022.

Luciana Evangelista Fernandes Franco
Presidente do Conselho Estadual Assistência Social - CEAS/PI

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES COM RECURSOS DA FONTE DO AEPETI 2021

Item	Atividade	Objetivo	Meta	Período de Execução	Público Alvo	Detalhamento de Custos	Previsão de custo R\$
01	Realização de reuniões on line sobre o Enfrentamento ao Trabalho Infantil, o abuso e Exploração sexual.	Estabelecer metas e objetivos para as ações de enfrentamento, informação e mobilização.	Realizar 02 (duas) reuniões entre os 22 Municípios cofinanciados com média de 44 técnicos, sendo 02 por Município.	Fev/Mar	Gestores, técnicos da rede de atendimento socioassistencial.	-----	0,0
02	Realização do IV Seminário Estadual do Trabalho Infantil e SCFV no formato OnLine.	Mobilizar e sensibilizar os gestores municipais para elaboração e execução das estratégias e ações que reduzam o número de crianças e adolescentes envolvidos no Trabalho Infantil.	Realizar 01 seminário para 40 municípios que já desenvolve ações de enfrentamento ao trabalho infantil.	Junho	Gestores, Técnicos, Conselheiros	-----	0,0
03	Realização/ continuidade das oficinas Educativas, módulo I e/ou II nos municípios com atuação no Enfrentamento ao Trabalho Infantil. Abuso e Exploração Sexual.	Capacitar profissionais da Assistência, Saúde, educação e segurança para identificação dos casos de T.I, abuso e exploração sexual envolvendo o público infante juvenil.	Oficinas, sendo 01(um) na Planície Litorânea e 01 no Vale do Rio Guaribas.	Mar/Dez	Gestores e técnicos da Saúde, educação e segurança.	Diárias	20.000,00
05	Acompanhamento aos municípios e capacitação da equipe interdisciplinada dos profissionais dos SUAS, AEPETI e controle social.	Atualizar e capacitar técnicos e gestores da SASC.	Previsão de 02 Eventos Nacionais, (Média de 4 téc, sendo: 02 SASC 01 FEPETI e 01 CEAS)	Mar/Dez	Gestores e técnicos da política da Criança e do Adolescente.	• Diárias • Passagens aéreas • Pagamento de Inscrição	10.000,00
06	Aquisição do Material de infraestrutura	Informatizar a execução das Ações Estratégicas do AEPETI - SEDE	Equipar, informatizar e melhorar o administrativo para o assessoramento aos municípios.	Fev/Dez	Técnicos AEPETI da SASC	• Pessoa Jurídica	2.763,23
07	Despesas com locomoção (combustível)	Possibilitar o Deslocamento da equipe técnica aos municípios visitados.	40 municípios	Fev/Dez	Técnicos AEPETI da SASC	• Pessoa Jurídica	19.000,00
CUSTO TOTAL		R\$ 51.763,23 (Cinquenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)					

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de maio de 2022 • Nº 102

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1046/2022

Teresina(PI), 24 de maio de 2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 161/2022,
referente ao RDC 50/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 161/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa M. RODRIGUES RESENDE LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Barão de Gurgueia no município de União-PI, no bojo do RDC 50/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Kelson Rafael Moita Sales	FISCAL	804710-3	050.325.113-58	(86)99451-6852	kelsonmoita@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 540

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1048/2022

Teresina(PI), 25 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LOUISE DE MACEDO SOUSA FRAZÃO, matrícula nº 813738-2, CPF nº 057.306.933-62, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo na GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - GMAP, desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogados os termos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 299/2021, de 23 de março de 2021 (4297002), que nomeia a Senhora NAYLA ROBERTA DE ARAÚJO RIBEIRO.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 105

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 112/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4) para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 101/2022 referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA TATY GIRL para evento da cidade no município de Flores - PI, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de gestor, Fiscal do contrato nº 101/2022 referente ao projeto de contratação dos serviços artísticos musical da BANDA TATY GIRL para evento da cidade no município de Flores - PI,

Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 26 de maio de 2022.

Atenciosamente,
MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Turismo
Of. 575

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

TERMO DE PARCERIA Nº 06/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 06/2022.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar a Parceria decorrente do Termo de Fomento nº 06/2022, celebrado com a **Fundação Cultural Maria Luiza Rocha**, tendo como objeto a realização da Festa do Vaqueiro 2022, na cidade de Campo Maior – PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 24 de Maio de 2022.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de Maio de 2022.

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
Secretário.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 06/2022.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidor Anderson Lopes dos Santos, matrícula nº 341825-1, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do **Termo de Fomento nº 06/2022**, celebrado com a, **Fundação Cultural Maria Luiza Rocha**, tendo como objeto a realização do Festa do Vaqueiro 2022, na cidade de Campo Maior – PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 24 de Maio de 2022.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de Maio de 2022.

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
Secretário.

Of. 12

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 0559/2022/PIAUIPREV
2022.

TERESINA, 17 DE MAIO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e Considerando a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento - Processo nº 0760731-11.2011.8.18.0000, que recebeu tal recurso em efeito **suspensivo** e em consequência suspendeu a decisão agravada, proferida pelo Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina nos autos do Processo nº 0836586-61.2021.8.18.0140, em sede de **liminar**, autuado no processo SEI nº 00003.000457/2022-16.

RESOLVE

Tornar sem efeito, em parte, a Portaria GP nº 0298/2022, de 03 março de 2022, publicada no DOE/PI nº 64, de 01.04.2022, que concedeu de forma **sub judice**, o benefício de PENSÃO MORTE em favor de ELZA MARIA FEITOSA, CPF Nº 470.390.193-53, na qualidade de ex-companheira do ex-segurado JOÃO LUIZ DE ABREU, ficando mantido a cota-parte do benefício em favor de MARIA JERCILENE DE ABREU NASCIMENTO, CPF Nº 446.939.823-34, mantendo-se com isso, os efeitos da Portaria GP nº 1254/2021, de 22.09.21, publicada no DOE/PI nº 225, DE 15.10.21.

Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e Cumpra-se

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0562/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 23 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e Considerando a Decisão nº511/2021 da Primeira Câmara do TCE/PI, prolatada nos autos do Processo TC/011312/20, autuado no processo SEI nº 00227.001623/2021-88, bem como, o Parecer PGE/PP Nº1061/2021, acolhido pelo Despacho Nº1971/2021/PIAUIPREV/GAB.

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria GP nº 1286/2019, de 07 junho de 2019, publicada no DOE/P I Nº 123, de 03.07.2019, que concedeu o benefício de PENSÃO MORTE em favor de **Manoel Lopes Frazão**, (CPF nº 935.258.423-68), na qualidade de companheiro da ex segurada **Luzinete Maria da Conceição** (CPF nº 338.730.973-20).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of. 2399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI-PI

Av. Odilon Araújo, 372 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64017-280
Telefone - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

Portaria Nº 21, de 25 de maio de 2022

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº. 9.240, de 17 de novembro de 1994, em conformidade com o art. 51 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com as atribuições e competência estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI e pela designação do Decreto de 03 de Maio de 2019, publicação de 06 de Maio de 2019 - DOE-PI nº 83, pág.05.

RESOLVE:

Designar, MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA (matrícula: 332143-6), para exercer a função de Coordenador da Assessoria jurídica da FAPEPI;

Revogada as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de Maio de 2022.

Antônio Cardoso do Amaral

Presidente da FAPEPI

Of. 131

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV/PI

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 100/2022 TERESINA (PI), 25 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) **SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 191, de 22 de dezembro de 2021 (DOE/PI nº 271), que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV; e

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR o(a) Servidor(a) ROBERTO DUARTEN. DO R. FILHO**, matrícula funcional nº 357768-6, como Pregoeiro (a) do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o **contratação de empresa para a realização do SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA para manutenção do prédio onde funciona o Espaço da Cidadania de Oeiras-PI, localizada na Rua Professor Rafael Farias, s/n, Centro, Oeiras-PI.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados para compor a Equipe De Apoio:

- I - VERA LUCIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 001311-X;
- II - IVAN DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 001403-6;

Art. 3º São atribuições do (a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

- I – conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O (a) pregoeiro (a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o (a) pregoeiro (a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário (a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV/PI.

Art. 6º Fica revogada a Portaria GAB/SEADPREV nº 065/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 70, de 11 de Abril de 2022.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Teresina (PI)

(Documento assinado e datado eletronicamente)

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário (a) de Estado de Administração e Previdência do Piauí
– SEADPREV/PI

Of. 58

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - SUPLI
PROCESSO: 825/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PARNAGUÁ - PI. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, Térreo, Bloco "c", o EPL Nº 009/2022-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 20 de Junho de 2022, às 09:00 horas. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra-se no site www.agespisa.com.br. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 25 de Maio de 2022

Isaura Maria José Avelino
Superintendente da SUPLI

Leonardo Silva Sousa
Diretor Presidente
Of. 332

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2022 AO
CONTRATO 002/2018

Nº Processo SEI: 00303.001652/2022-71
Referência de Contrato: 002/2018/DPE/PI
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ da Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratada: SOBRAL - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ da Contratada: 12.922.475/0001-14

Resumo do Objeto do Termo de Apostilamento: O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão do valor estimado a título de ressarcimento à Contratada, quanto às diárias pagas aos colaboradores terceirizados, no curso da execução do Contrato nº 002/2018, com fundamento na Resolução CSDPE nº 145/2022, considerando a vigência final do termo aditivo contratual nº 011/2021 (30 (trinta) de novembro de 2022).

Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de maio de 2022.

Valor estimado referente ao ressarcimento do pagamento de diárias: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Fonte de Recursos: Fonte 100, Natureza 339093 (Indenizações e Restituições) e Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatário: Erisvaldo Marques dos Reis.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2022 AO
CONTRATO 004/2018

Nº Processo SEI: 00303.001654/2022-60
Referência de Contrato: 004/2018/DPE/PI
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ da Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratada: PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ da Contratada: 04.074.584/0001-09

Resumo do Objeto do Termo de Apostilamento: O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão do valor estimado a título de

ressarcimento à Contratada, quanto às diárias pagas aos colaboradores terceirizados, no curso da execução do Contrato nº 004/2018, com fundamento na Resolução CSDPE nº 145/2022, considerando a vigência final do termo aditivo contratual nº 009/2021 (30 (trinta) de novembro de 2022).

Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de maio de 2022.

Valor estimado referente ao ressarcimento do pagamento de diárias: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Fonte de Recursos: Fonte 100, Natureza 339093 (Indenizações e Restituições) e Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatário: Erisvaldo Marques dos Reis.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2022 AO
CONTRATO 017/2018

Nº Processo SEI: 00303.001727/2022-13
Referência de Contrato: 017/2018/DPE/PI
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ da Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratada: MARTINS E REIS LTDA
CNPJ da Contratada: 02.710.009/0001-11

Resumo do Objeto do Termo de Apostilamento: O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão do valor estimado a título de ressarcimento à Contratada, quanto às diárias pagas aos colaboradores terceirizados, no curso da execução do Contrato nº 017/2018, com fundamento na Resolução CSDPE nº 145/2022, considerando a vigência final do termo aditivo contratual nº 010/2021 (30 (trinta) de novembro de 2022).

Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de maio de 2022.

Valor estimado referente ao ressarcimento do pagamento de diárias: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Fonte de Recursos: Fonte 100, Natureza 339093 (Indenizações e Restituições) e Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatário: Erisvaldo Marques dos Reis.

Teresina/PI, 25 de Maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
Of. 40

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí CNPJ nº 03.756.971/0001-54, e a empresa LPTOTAL SERVICE LTDA, CNPJ: 10.846.808/0001-48. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução do contrato de serviço referente aos serviços de manutenção do grupo gerador de energia de 150Kva da Penitenciária Mista de Parnaíba e do grupo gerador de energia de 80Kva da Penitenciária Regional de Esperantina, nos autos do processo administrativo nº 00095.000447/2021-18. Valor R\$ 35.006,73 (trinta e cinco mil seis reais e setenta e três centavos). Assinaram em 13 de maio de 2022 o Sr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e o Sr. Luciano Rodrigues Nogueira Barros, pela empresa LP TOTAL SERVICE LTDA.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Justiça

LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
LPTOTAL SERVICE LTDA

Of. 1566



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO
INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR
INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO
COUTO/UPA OEIRAS, E A EMPRESA LUANNA MOURA
MOREIRA - ME.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO/UPA - OEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0013-71, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 586, CEP 64.500-000, Oeiras-PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Alípio Sady Ibiapina Milério, portador da Cédula de Identidade nº 2145547/SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 936.479.723-04; e a Empresa LUANNA MOURA MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.879.543/0001-63, com sede na Av. Anísio da Luz nº 1595, Ipueiras, CEP 64.604-090, Picos - PI, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Jairo Eduardo Alves de Moura, CPF: 014.608.953-71, RG: 2618535- SSP-PI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo de Sindicância nº 002/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 10.579,80 (DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTACENTAVOS), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170110

Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339039

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0254-2, CONTA CORRENTE: 11735-8), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Oeiras para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Oeiras (PI), 23 de maio de 2022.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC/UPA de Oeiras

Jairo Eduardo Alves de Moura
Sócio administrador

Of. 74

P. M. DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Canindé - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços n. 003/2022, do tipo Menor Preço e Adjudicação Global, em 13/06/2022, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de roço de estrada vicinal. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. TEL: (89) 3489-1187. Valor: R\$ 100.008,16.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Canindé - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços n. 004/2022, do tipo menor preço e adjudicação global, em 13/06/2022, às 12:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de locação de mão de obra para serviços diversos. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. TEL: (89) 3489-1187. Valor: R\$ 100.033,16.

Conceição do Canindé (PI), 24 de maio de 2022.

Robéria Gomes de Sá Carvalho
Presidente da CPL

P. P. 7048

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
Nº 011/2022 - SUPLIPROCESSO: 960/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGESPISA, NA CIDADE DE PICOS - PI. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, Térreo, Bloco "c", o EPL Nº 011/2022-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 21 de Junho de 2022, às 09:00 horas. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra-se no site www.agespisa.com.br. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 25 de Maio de 2022

Isaura Maria José Avelino
Superintendente da SUPLI

Leonardo Silva Sousa
Diretor Presidente

Of. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 026/2022 - CPL
PROCESSO Nº 219/2022**

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 219/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 026/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 2.996,00M² NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA ORIGINAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 326.004,48 (trezentos e vinte e seis mil, quatro reais e quarenta e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina - PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO
Of. 169

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

**TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)
Processo de Sindicância nº 027/2022**

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300, centro, Piri-piri-Pi, neste ato representada pela Diretora Geral, Celene Maria Moraes Fontenele.

CREDORA: A empresa M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.222.450/0001-80, com sede na Rua Teresina, nº 40 Bairro Nova Parnaíba - Parnaíba-PI, neste ato representada por Phillipe Alves Pereira - Representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ 892.151,61 (oitocentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e um reais sessenta e um centavos), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos SERVIÇOS DE DIETA E NUTRIÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, resultando no valor total de R\$ 892.151,61 (oitocentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e um reais sessenta e um centavos), conforme comprovam as ordens de serviços assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa nos meses de MARÇO E ABRIL/2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 027/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piri-piri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piri-piri-PI, 19 de maio de 2022.

Hospital Regional Chagas Rodrigues
Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

PELA EMPRESA M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA
Phillipe Alves Pereira
Representante legal
Of. 114

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161 /2022	
Processo Administrativo SEI	00011.046.182.2021-79
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006251
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº50
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462/2011 Decreto Federal nº 7.581/2011 Lei Complementar nº 123, 14/12/2006; Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	M. RODRIGUES RESENDE LTDA CNPJ: 40.457.170/0001-14
Objeto	A obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Barão de Gurgueia no município de União-PI
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	300 (Trezentos) dias
Data de Assinatura	24/05/2022
Valor Unitário	R\$ 858.771,73 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 (Obras e Instalações)
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00263
Nota de Reserva Orçamentaria	2022R001549
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Marcos Rodrigues Resende - Representante

Of. 540



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco A, Centro Administrativo, CEP 64018-900, Município de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Antônio Nérís Machado Júnior, portador do da Cédula de Identidade nº 2.142.005 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 926.670.823-20; e a Empresa ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Prefeito Wall Ferraz nº 15385, CEP 64035-365, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.904/0001-14, aqui representada por Jane Lucia Santos Silva, brasileira, RG nº 1.198.753 SSP/PI, CPF: 447.006.603-68, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar a presente RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA ALTERAÇÃO. O presente instrumento tem por finalidade RETIFICAR a CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no DOE Nº 83, em 03 de maio de 2022 (fl. 83), nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 341.266,50 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais, cinquenta centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo."

LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 245.049,90 (duzentos e quarenta e cinco mil, quarenta e nove reais, noventa centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo."

CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo não alteradas pela presente Retificação

CLÁUSULA TERCEIRA. Esta RETIFICAÇÃO vincula-se ao Processo Administrativo nº 00012.001232/2021-89.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-s o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Teresina (PI), 20/05/2022.

Antônio Nérís Machado Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
ADMINISTRAÇÃO

Jane Lucia Santos Silva
ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco A, Centro Administrativo, CEP 64018-900, Município de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Antônio Nérís Machado Júnior, portador do da Cédula de Identidade nº 2.142.005 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 926.670.823-20; e a Empresa ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Prefeito Wall Ferraz nº 15385, CEP 64035-365, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.904/0001-14, aqui representada por Jane Lucia Santos Silva, brasileira, RG nº 1.198.753 SSP/PI, CPF: 447.006.603-68, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar a presente RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA ALTERAÇÃO. O presente instrumento tem por finalidade RETIFICAR a CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no DOE Nº 62, em 30 de março de 2022 (fl. 55), nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 341.266,50 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais, cinquenta centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo."

LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 326.122,49 (trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo."

CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo não alteradas pela presente Retificação

CLÁUSULA TERCEIRA. Esta RETIFICAÇÃO vincula-se ao Processo Administrativo nº 00012.002670/2022-45.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-s o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Teresina (PI), 20/05/2022.

Antônio Nérís Machado Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
ADMINISTRAÇÃO

Jane Lucia Santos Silva
ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO
Of. 3096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002002/21-78

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2022 SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	SAGA CONSTRUTORA (CNPJ nº 18.882.626/0001-34)	INABILITADA
02	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)	INABILITADA
03	TECNIC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 04.717.160/0001-07)	HABILITADA
04	CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI (CNPJ nº 06.226.439/0001-13)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 25 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 527

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO RELATIVO A CONCORRENCIA Nº 001/2022.

Referente à publicação do dia 24.05.2022, Nº 100, página 48.

ONDE SELÊ: VALOR GLOBAL ESTIMADO: 3.443.848,00 (Três milhões quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO: 7.328.295,00 (sete milhões trezentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco reais).

Of. 211

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2021
Nº DO PROCESSO SEI Nº: 00119.000099/2021-55
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 006/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 8.940,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 877.535,46 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000099/2021-55
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 006/2022
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 8.940,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA ADJUDICADA: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 22.851.187/0001-70
VALOR: R\$ 877.535,46 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1637

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação da Dispensa Eletrônica nº 01/2022, processo Administrativo - SEI nº 00011.022796/2020-84, cujo objeto consiste Contratação de empresa para realização serviço de consultoria na área da educação de Jovens de Adultos, em que foi homologada a empresa EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA, CNPJ 08.819.035/0001-69, no item 01, com valor global de R\$ 24.095,00 (vinte e quatro mil noventa e cinco reais). Importa presente licitação no valor global de R\$ 24.095,00 (vinte e quatro mil noventa e cinco reais). Informações: gcd@seduc.pi.gov.br

Teresina (PI), 26 de maio de 2022

Edilson Sepulveda
Gerente de Contratação Direta

Of. 05



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	PROCESSO SEI Nº 00321.003386/2021-11
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2015 (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2015)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.320 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04, Liberação nº 043/2016, Pareceres CGE nº 095/2018, PGE PCL nº 1033/2018 e UNIGGP/SEFAZ nº 294/2018.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do Objeto do Contrato	Repactuação de preços do contrato nº 07/2016, em que o reajuste passará a incidir no mês de janeiro de 2021.
Data de assinatura da repactuação	19 de maio de 2022
Valor Mensal	RS 14.287,99
Ação Orçamentária	2000 – Administração da Unidade
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	0100001001
Nota de Reserva	2021NR00083
Autorização de reserva orçamentária	2021RO03244
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: José Arimatéia Régio de Araújo Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

José Arimatéia Régio de Araújo – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

Of. 476

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000219/2022-89
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002711
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 059/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000559/22-77
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	23.268.243/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA TATY GIRL para evento da cidade no município de Flores - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	08 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	26 de maio de 2022.
Valor Global	RS 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00280
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05377
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

Of. 575

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000128/2022-60
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 138/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES/PI – EXTENSÃO 24,70 KM
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 713.698,73 (SETECENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000128/2022-60
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 138/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES/PI – EXTENSÃO 24,70 KM
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 713.698,73 (SETECENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1633

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 135/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 135/2022, que tem por objeto: : **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ/PI – ÁREA 6.828,50 M², realizada** abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – ME - CNPJ nº 24.400.713/0001-00; 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 3) MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33. Encontra -se inabilitada a Empresa: J.P.TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 13.317.275/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 8.0 c/c 8.3.3 .2 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

Of. 1635

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 230/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000242/2022-90
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 230/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO/PI - EXTENSÃO 17,00 M
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 01.07.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 125.910,18 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00509

Of. 1636

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 210/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000254/2022-14
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 210/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI - ÁREA 14.827,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 22.06.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS, PARA A DATA DO DIA 28/06/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.571.148,75 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00511

Of. 1639

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 198/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000180/2022-16
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 198/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A O SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CANTO DA VOLTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 15.06.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS, PARA A DATA DO DIA 28/06/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 200.498,22 (DUZENTOS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.544.0008.3081; FONTE: 100 - REC. TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00497

Of. 1638

ULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 048/2022

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 048/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 4.959,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE ESTADO DO PIAUÍ**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 18/05/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 3) MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.443.174/0001-33; 4) A.K.R.PRADO EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.074.597/0001-47; 5) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.954.069/0001-42. E inabilitar 1) MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 14.190.481/0001-50, pelo descumprimento dos itens 8.3.3.3 e 8.3.3.3 do Edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 24 de MAIO de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1579



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 147/2022

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 147/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO ESTADO DO PIAUÍ, CONVÊNIO/SINCONV Nº 907035/2020 MDR/FUNASA** realizada abertura da sessão de licitação no dia 19/05/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar a empresa: 1) PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.915.057/0001-74. E inabilitar as Empresas: 2) R MELO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 01.857.346/0001-73, pelo não cumprimento do no item 7.9; 7.9.3; 3) D DE MANTUNES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.132.284/0001-01, inabilitado pelo não cumprimento do exigido 7,0; 7,1; 7,9.3;

Publique-se.

Teresina (PI), 24 de MAIO de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1581

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 038/2021 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro do município de Socorro do Piauí - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000525/2021-09. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: 1) MATRINXA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; 2) CMS – CONSTRUTORA MORAES SANTOS; 3) MV DE CARVALHO – EPP e 4) CONSTRUTORA PLANEJARE LTDA, por atender as exigências em edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2022.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 714

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuado como autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 038/2021 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro do município de Socorro do Piauí - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000525/2021-09. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: a) MATRINXA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; b) CMS – CONSTRUTORA MORAES SANTOS; c) CONSTRUTORA PLANEJARE LTDA e d) MV DE CARVALHO – EPP. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada: CONSTRUTORA PLANEJARE LTDA, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 584.791,61 (quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos); 2ª – Classificada: MATRINXA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou carta proposta no valor de R\$ 675.231,88 (seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos); 3ª – Classificada: CMS – CONSTRUTORA MORAES SANTOS, apresentou carta proposta no valor de R\$ 700.652,61 (setecentos mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos); 4ª – Classificada: MV DE CARVALHO – EPP, apresentou carta proposta no valor de R\$ 783.276,36 (setecentos e oitenta e três mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 716

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como CARTA CONVITE DE Nº 010/2021 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do município de Altos - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000337/2021-72. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: 1 – R MELO CONSTRUTORA LTDA; 2 – CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS; 3 – F COSTA CONSTRUTORA; 4 – ALTOS ENGENHARIA LTDA; 5 – CONSTRUTORA PINHEIRO EIRELI e 6 –

CONSTRUTORA AGILIZA LTDA. Ficam INABILITADAS as empresas: 1 – OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, por não atender aos itens 8.3.3.1 e 8.3.3.3.3 do edital; 2 – CB ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EM GERAL, por não atender ao item 8.3.3.2 do edital e 3 – CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, por não atender aos itens 8.3.4.3 e 8.3.5.4 do edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Ficando a data de abertura das propostas de preços prevista para o dia dois de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das oito e meia da manhã, na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900. Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2021.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDA DE MOARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 718

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação da Dispensa Eletrônica nº 07/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011.023580/2022-06, cujo objeto consiste no Serviço de Locação de Veículo, em que foi homologada a empresa **TRANSIT ELETRIC LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ 00.437.810/0001-00, no item **01**, com valor global de **R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais)**. Importa presente licitação no valor global de **R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais)**. Informações: gcd@seduc.pi.gov.br

Teresina (PI), 26 de maio de 2022

Edilson Sepulveda
Gerente de Contratação Direta
Of. 03

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação da Dispensa Eletrônica nº 03/2022**, processo Administrativo - SEI nº 0011.016639/2021-11, cujo objeto consiste Aquisição de **equipamentos agrícolas – chocadeira**, em que foi homologada a empresa **RCK SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ Nº 37.685.672/0001-98, no item **01**, com valor global de **R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais)**. Importa presente licitação no valor global de **R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais)**. Informações: gcd@seduc.pi.gov.br

Teresina (PI), 26 de maio de 2022

Edilson Sepulveda
Gerente de Contratação Direta
Of. 04

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.020650/2022-66
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000830
Modalidade de Licitação	PE Nº 40/2022
Fundamento Legal	Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e do Decreto Estadual n. 15.093, de 21 de fevereiro de 2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	M2 Comércio Geral LTDA EPP , CNPJ: 21.203.692/0001-45
Objeto	Aquisição de acervo bibliográfico destinado para 40 Centros Estaduais de Tempo Integral do Estado do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	19/05/2022
Valor Global	R\$ 514.746,00 (quinhentos e quatorze mil e setecentos e quarenta e seis reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.0002.1957-Expansão e Melhoria das Escolas de Tempo Integral
Fonte de Recursos	110 - Recursos de Convênio - 170707 - Expandir as escolas de tempo integral em regime de colaboração.
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00877
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO03553
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Alvson Rocha Machado -Representante

Of. 354

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 112/2022	
Nº do processo SEI	00011.009287/2022-28
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma e Ampliação do CETI Mário Martins, localizado no município de Picos – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478))
Data de abertura e entrega das propostas	24/06/2022 as 09h: 30min
Valor global estimado	REFORMA R\$ 765.404,01 (setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e um centavo). AMPLIAÇÃO R\$ 916.088,65 (novecentos e dezesseis mil oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). TOTAL: R\$ 1.681.492,66 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1957 Expansão e Melhoria de Escolas de Educação de Tempo Integral
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 – Obras serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 44.90.51 – Obras e instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00472 / 2022NR00569

Of. 552



ERRATA

Processo nº 00011.024313/2020-86

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 082/2020	
ESTADO DO PIAUÍ	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.	
<p>ESPÉCIE: TERMO DE PARALISAÇÃO ao Contrato nº 082/2020 celebrado Entre SEED/PI e a Salinas Empreendimentos e Construções Ltda, com sede e foro na cidade de Crateús, Estado do Ceará, estabelecida à Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, bairro Venâncios, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 73.694.788/0001-57, aqui representada pelo Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela SEDUC, da Concorrência Nacional nº 005/2016, conforme constam dos citados Processos Administrativos nº 0023822/2016, 0026216/2016, 0027247/2016, 0027435/2016, 030896/2016, 0042453/2016, doravante designada CONTRATADA, firmam Termo de PARALISAÇÃO do Contrato nº 082/2020, cujo objeto consiste na Reforma e Ampliação da Unidade Escolar João Antônio da Vera, no município Veras Mendes, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI 00011.024313/2020-86, TERMO DE PARALISAÇÃO . RATIFICA-SE: QUE A OBRA PERMANECEU PARALISADA POR 120 DIAS, TENDO SIDO RETOMADA EM 18/09/2021.</p>	
<p>OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar João Antônio da Vera, no município Veras Mendes.</p>	
Data de assinatura do TERMO DE PARALISAÇÃO	25 de maio de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa

Teresina-PI, 25 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA** - Matr:0158401-4, **Secretário de Estado da Educação**, em 25/05/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 261

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ**

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 099, de 23 de maio de 2022, na pág. 58

Onde se lê:

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018

Nº DO PROCESSO: 315/2017/HEMOPI
Nº CADASTRO SIAFE-PI: 18001028
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2018/HEMOPI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 11.224.757/001-85.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCVETAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2022.
VALOR GLOBAL: 1.145.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00088
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05211
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: MARIA NATIVIDADE COSTA NETA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Leia-se:

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018

Nº DO PROCESSO: 315/2017/HEMOPI
Nº CADASTRO SIAFE-PI: 18001028
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2018/HEMOPI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 11.224.757/001-85.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCVETAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2022.
VALOR GLOBAL: 1.145.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00088
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05211
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: ALINE MACHADO DE OLIVEIRA.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 77

GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000108/2022-77**, relativo à TOMADA DE PREÇO nº 028/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **IMPLANTAÇÃO DE 5.981,58 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA SEVERO ROCHA, BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.**

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;
RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa **E & A CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 26.471.067/0001-06, cujo valor é de R\$ 660.196,89 (seiscentos e sessenta mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos);**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, na fonte 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.

Teresina, 25 de maio de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONCALVES NUNES
 Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 207

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 12/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000034/2022-73
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Execução dos serviços de implantação de 01 (um) Sistema de Abastecimento de Água na localidade Várzea do Simão, zona rural do município de Buriti dos Lopes - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=2910078&id_documento=3177176
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/06/2022, AS 11:00 (onze) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 120.354,73 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 100 - RECURSOS DO DO TESOURO ESTADUAL.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00125

Of. 331

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREADOR: PLANEJAMENTO POLÍTICO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, de CNPJ: 03.423.579/0001-93, empresa localizada na rua Cécerio Portela, 493, Bairro Centro, Valença do Piauí, Piauí. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, referente ao fornecimento de SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, conforme comprova ordem de serviços assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar, nota fiscal e notas de entregas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de combustível, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme comprova as notas de serviços, ordem de serviços e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa para fornecimento de serviços de assistência contábil se deu por meio de Ordem de Serviços, em favor da empresa PLANEJAMENTO POLÍTICO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, de CNPJ: 03.423.579/0001-93, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecimento de combustível em questão foi feito pela empresa no período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 018/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 018/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 23 de maio de 2022.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

GEOVANDA SILVA VIEIRA
Representante Legal da Empresa

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - PM-PI

Despacho Nº: 36/2022/PM-PI/CG/CLCA

Teresina/PI, 09 de maio de 2022.

PROCESSO Nº: 00028.030706/2021-21

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMPI, CEL PM SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, especialmente as constantes no inciso XXIV, do art. 9º do Decreto Estadual nº 11.346/04 c/c o inciso XXI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, considerando os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 011/2022-PMPI, processo nº 00028.030706/2021-21;

Considerando as decisões exaradas em razão dos recursos apresentados, manifestadas por meio das decisões nos presentes autos (Despachos Decisórios 4197256; 4197667; 4197832 e 4197867);

Considerando que no referido processo foram respeitadas todas as medidas previstas no art. 37 da CF/1988, na Lei Federal nº 10.520/03, na Lei Estadual nº 7.482/2021 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, nos termos deste Edital e seus Anexos;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** o objeto deste pregão eletrônico ao fornecedor ADS LATIN ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE AERONAVE LTDA, CNPJ Nº 18.650.079/0001-61, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

II - **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do inciso XXI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 e do inciso XXIV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 11.346/2004;

III - **DETERMINAR** que a adjudicatária seja convocada para assinar o Termo Contratual, conforme o Edital e a legislação pertinente;

IV - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da legislação vigente;

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 3341

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Sei nº: 00002.013652/2021-27

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ 10.498974/0002-81, localizado na Avenida José Maria de Brito, nº 1707, Jardins das Nações, Foz do Iguaçu, Paraná.

OBJETO: Contratação para participação de servidores no 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, capacitar Pregoeiros, Agentes de Contratação e Membros de Comissão de Contratação, Presidentes e Membros de Comissões de Licitação, Assessores jurídicos, Ordenadores de despesa, Fiscais e gestores de contratos, Autoridades superiores, Servidores integrantes do controle interno, Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos na condução de pregões que gerem contratações mais seguras e vantajosas à Administração Pública, à luz da legislação e jurisprudências recentes.

VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

FUNTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Projeto/Atividade 2000; Natureza Despesa 339039; Unidade Orçamentária 21101 (Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí); Programa de Trabalho: 04.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; Fonte: 100 - Recursos do Tesouro Estadual; Declaração de Adequação de Despesa (ID 3464275), conforme Nota de Reserva (3590963).

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

Secretária de Estado de Administração e Previdência do Piauí
Of. 1846

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Sei nº: 000002.001156/2022-10

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ 10.498974/0002-81, localizado na Avenida José Maria de Brito, nº 1707, Jardins das Nações, Foz do Iguaçu, Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CONTRATOS WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 06 A 10 DE JUNHO DE 2022, NO FORMATO PRESENCIAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 71.200,00 (setenta e hum mil e duzentos reais)

FUNTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Projeto/Atividade 2000; Natureza Despesa 339039; Unidade Orçamentária 21101 (Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí); Programa de Trabalho: 04.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; Fonte: 100 - Recursos do Tesouro Estadual;

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

Secretária de Estado de Administração e Previdência do Piauí
Of. 1836

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02 do PREGÃO Nº 12 /2022/SEADPREV	
Nº do processo SEI	00002.009768/2021-61
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para manutenção do prédio onde funciona o Espaço da Cidadania de Oeiras-PI, localizada na Rua Professor Rafael Farias, s/n, Centro, Oeiras-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	GERÊNCIA DE PREGÕES, LOCALIZADO NA SEDE da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no 2º andar, situado na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "I", Centro Administrativo, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 13h, em Teresina-Piauí e nos endereços eletrônicos: www.licitacoese.com.br ; http://licitacao.administracao.pi.gov.br ; https://www.tce.pi.gov.br .
Data de abertura e entrega das propostas	Data de Abertura e Rodada de lances: 10 de Junho de 2022. Horário da abertura da sessão: 9:00 (nove) horas (Horário De Brasília-DF) Horário da Rodada de lances: 11:00h (onze horas) (horário de Brasília-DF).
Valor global estimado	R\$ 81.065,74 (Oitenta e um mil, sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0010.2876
Fonte de recursos	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
Natureza da despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00151

(documento assinado e datado eletronicamente)

Teresina-PI

Roberto Duarte N. do R. Filho
Pregoeiro

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretaria de Administração e Previdência do Piauí

Of. 58

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 4379535/SEADPREV-PI/GAB/SLC TERESINA/PI, 24 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.023382/2021-43:

A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o Contrato nº 19/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI e a Empresa LPTOTAL SERVICE EIRELI, referente a locação de veículos automotores do tipo ambulâncias B e D

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle do Pregão Eletrônico Nº 0007/2021 — DL/SLC/SEADPREV

Assim com o DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 7043/2021 conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Of. 1840

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 55/2021

PROCESSO SEI: 00132.000827/2021-51
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO - ABESPA, CNPJ: 10.762.866/0001-93

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do termo de fomento nº 55/2021, conforme previsto na Cláusula Sexta, prorrogando-se a vigência de 30 de Junho de 2022 a 31 de Outubro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335041, Fonte do Recurso: nº. 100 (RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL)

NOTA DE RESERVA: 2021NR00149
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO4419
PARECER REFERENCIAL PGE 003/2020
PARECER REFERENCIAL CGE 10/2021
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2022 a 31 de Outubro de 2022.
SIGNATÁRIO:

Sâmio Falcão Mendes – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04,
Teresina, 26 de Maio de 2022.

Of. 169

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI****AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000241/22-06**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 020/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.002m² de extensão, na zona rural do município de Boa Hora-PI, que declarou Habilitadas as empresas Concip Construção Civil Potiguar Ltda, R. Almeida Construtora e Matrinxã Serviços de Construções Ltda, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital e Inabilitada a empresa Três Irmãos Construtora Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.5.3 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

**José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.001450/19-26**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 021/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.704,1m², no município de Colônia do Gurgueia-PI, que declarou Habilitadas as empresas: Matrinxã Serviços de Construções Ltda e C & G Construções Ltda-EPP, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital e Inabilitada a empresa Construtora OAB Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.3.3.2. (b) e 8.2 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de abril de 2022.

**José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000382/21-78 e A.A.310.1.000476/21-08**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 023/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 2,07 km², para lote 01 e 11 km de extensão, para o lote 02, no município de Miguel Alves-PI, que declarou Habilitadas as empresas F Costa Construtora Ltda, GRM Empreendimentos Urbanos Eireli e Seac Construções e Projetos Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

**José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000245/22-34**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 024/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.999,5m² de extensão, na zona rural do município de Cocal de Telha-PI, que declarou Habilitadas as empresas: Seac Construções e Projetos Ltda, R. Almeida Construtora e Matrinxã Serviços de Construções Ltda, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital e Inabilitada a empresa Três Irmãos Construtora Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.5.3 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

**José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 412****ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ****JUSTIFICATIVA**

Sr. Procurador;

Em regra, uma organização da sociedade civil deve apresentar uma proposta ao Poder Público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração da parceria, o qual segue um trâmite semelhante ao de uma licitação, com instrumento convocatório (edital), julgamento e classificação, homologação e habilitação, garantindo isonomia e transparência ao certame.

Assim, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regida pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, todavia, são tal exigência é dispensada nos casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar.

Com efeito, no caso, trata-se da realização da **“Festa do Vaqueiro 2022 – em Campo Maior/PI”**, com recursos orçamentários decorrentes de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual **FRANCISCO LIMMA**, atraindo assim, a previsão do art. 29 do precatado diploma legal:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse contexto, o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, trata de hipótese em que o chamamento público não se revela como procedimento prévio e cogente para a celebração de termos de fomento e termos de colaboração, ou seja, nos casos em que os recursos orçamentários que fundem a execução do objeto sejam decorrentes de “emendas parlamentares” as parcerias serão celebradas sem anterior chamamento.

Desse modo, colocando-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento, espera-se que seja considerada atendida a presente diligência.

Teresina, 24 de Maio de 2022.

**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
Secretário de Estado de Cultura do Piauí
Of. 12**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.008820/2022-24
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPZA LTDA
CNPJ do Contratado	17.897.450/0001-21
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de limpeza, higiene, descartáveis e gêneros alimentícios, conforme orientações constantes no Parecer referencial PGE 003/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$162.607,61 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ DE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR - DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPZA LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.010752/2022-63
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
CNPJ do Contratado	01.239.608//0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de uma solução integrada de regulação da assistência em saúde para funcionar a Central de Estadual de Regulação, durante o período de 01/02/2022 até o dia 28.02.2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$249.999,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.40
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA- INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.010128/2022-66
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ do Contratado	01.239.608/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de uma solução integrada de regulação da assistência em saúde para funcionar a Central de Estadual de Regulação, durante o período de 01/03/2022 a 31/03/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$249.999,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339040
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/05/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA- INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.013686/2022-83
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ do Contratado	01.239.608/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de uma solução integrada de regulação da assistência em saúde para funcionar a Central de Estadual de Regulação, durante o período de 01/04/2022 até o dia 30.04.2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$249.999,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339040
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/05/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA- INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005242/2022-74
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- EPP.
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de fornecimento de materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$112.299,50 (cento e doze mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/05/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: NAYRO VICTOR RESENDE LEITE- CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- EPP.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006747/2022-56
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDPLUS EIRELI
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$807.171,92 (oitocentos e sete mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOANA D'ARC SANTOS ROCHA – MEDPLUS EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006313/2022-56
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- EPP.
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$209.356,62 (duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/05/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: NAYRO VICTOR RESENDE LEITE - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- EPP.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.009342/2022-70
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	40.288.304/0001-10
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 461.837,23 (quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) .
Ação Orçamentária	2494
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EYDER ALVES DE ALBUQUERQUE LTDA - ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022	
Nº do processo SEI	00012.018693/2021-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001635
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 03/2021-MDER
Fundamento legal	Parecer PGE/PLC nº 184/2021; Lei 8.666/93; Lei 10.520/2002; Dec. Est. 15.093/2013
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Codificação da UG no SIAFE	17.115
Contratado	Pedro Henrique Pereira Freitas ME
CNPJ/CPF do Contratado	38.261.300/0001-05
Resumo do objeto do contrato	aquisição de aquisição de material de consumo (etiquetas couche e ribbon de cera)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	17 de maio de 2022
Valor global	R\$ 9.642,29 (nove mil seiscentos e quarenta e dois e vinte e nove centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113 - SUS
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00111
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03749
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto Pela Contratada: Pedro Henrique Pereira Freitas Rodrigues

Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral da MDER
Of. 3156

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/FUESPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022 – FUESPI

Processo Administrativo Nº. 00089.001119/2021-18 – FUESPI.
OBJETO: **aquisição de material de consumo**
TIPO: Menor Preço.
Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos:
www.gov.br/compras/pt-br/; www.tce.pi.go.br.
Início acolhimento das propostas: 01/06/2022 às 08h00min.
Abertura das propostas: 14/06/2022 às 08h00min.
Disputa de Lances: 14/06/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília)
Esclarecimentos Adicionais: CPL – FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. e-mail: cpl@uespi.br

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Manoel Genival F. da Silva
Pregoeiro
Of. 282

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.006213/2022-20
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	PIAUI MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA-EPP (PIMMES)
CNPJ do Contratado	07.475.148/0001-21.
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor total de R\$ 55.385,48 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente as entregas de materiais cirúrgicos realizadas em janeiro de 2020 a dezembro de 2021.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25.05.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Marcos Antonio Holanda Gomes – Sócio-Administrador da Empresa Piauí Material Médico Especializado LTDA-EPP (Pimmes).

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.008786/2022-98
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	JONAS G. DA SILVA LTDA (PREVENTEC EXTINTORES)
CNPJ do Contratado	45.453.683/0001-70
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 16.836,00 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta e seis reais), referente aos serviços de recarga de extintores realizados em março de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25.05.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Jonas Gomes da Silva – Sócio Administrador da Jonas G. da Silva (Preventec Extintores).

Of. 138

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de maio de 2022 • Nº 102

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000302/2022-38
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.2811
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 468/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	E. P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento EXPACAUÁ, que ocorre nos dias 26 à 28 de Maio de 2022, no município de Acauá-PI.
Prazo de Vigência	25 de Maio de 2023
Prazo de Execução	27 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	25 de Maio de 2022
Valor Global	R\$100.000,00(cem mil reais), oriundos de Recursos do Tesouro Estadual
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00430
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05372
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: E. P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI

Of. 302

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000334/2022-33
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003022
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 586/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ do Contratado	22.413.698/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento EXPOGUADALUPE, que ocorre no dia 09 de Junho de 2022, no município de Guadalupe-PI.
Prazo de Vigência	25 de Maio de 2023
Prazo de Execução	09 de Junho 2022
Data da Assinatura do Contrato	25 de Maio de 2022
Valor Global	R\$200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00462
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05374
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Of. 303

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO 063/2022	
Nº do processo SEI	00022.001030/2022-07
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	LÍGIA B FELIX EMPREENDIMIENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (LBF EMPREENDIMIENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	29.495.004/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente a o PROJETO CULTURA NA POTY CABANA, no município de Teresina - PI, com recurso de Emenda Parlamentar do Dep. João Mádisson no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00199
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05264
Nº Contrato no SIAFE	22002893

EXTRATO DE CONTRATO 063/2022	
Nº do processo SEI	00022.001030/2022-07
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	LÍGIA B FELIX EMPREENDIMIENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (LBF EMPREENDIMIENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	29.495.004/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente a o PROJETO CULTURA NA POTY CABANA, no município de Teresina - PI, com recurso de Emenda Parlamentar do Dep. João Mádisson no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Data de Assinatura	20/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00199
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05264
Nº Contrato no SIAFE	22002893



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 060/2022	
Nº do processo SEI	00022.000996/2022-19
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento ANIVERSÁRIO DE MIGUEL ALVES , no município de Miguel Alves - PI, com recurso oriundos de emenda Parlamentar Dep. Warton Lacerda no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00190
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05302
Nº Contrato no SIAFE	22002755

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022	
Nº do processo SEI	00022.000996/2022-19
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento ANIVERSÁRIO DE MIGUEL ALVES , no município de Miguel Alves - PI, com recurso oriundos de emenda Parlamentar Dep. Warton Lacerda no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
Data de Assinatura	23/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00190
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05302
Nº Contrato no SIAFE	22002755

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 064/2022	
Nº do processo SEI	00022.000968/2022-00
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (ANDERSON RODRIGUES)
CNPJ/CPF do Contratado	24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento LANÇAMENTO DOS FOLGUEDOS , no município de Demerval Lobão - PI, com recurso de Emenda Parlamentar do Dep. Gessivaldo Isaías no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00196
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05373
Nº Contrato no SIAFE	22002858

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022	
Nº do processo SEI	00022.000968/2022-00
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (ANDERSON RODRIGUES)
CNPJ/CPF do Contratado	24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento LANÇAMENTO DOS FOLGUEDOS , no município de Demerval Lobão - PI, com recurso de Emenda Parlamentar do Dep. Gessivaldo Isaías no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Data de Assinatura	26/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00196
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05373
Nº Contrato no SIAFE	22002858



AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022	
Nº do processo SEI	00022.000496/2020-15
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Resolução do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada para Reforma do CSU do Monte Castelo em Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sala de Comissão Permanente de Licitação da SECULT (presencial) e no site do Tribunal de Contas do Estado, licitações web.
Data de abertura e entrega das propostas	13/06/2022 às 09:00 horas.
Valor global estimado	R\$ 1.367.423,59
Dotação orçamentária	UG: 101, Programa de Trabalho: 0004
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00079

Ingrid Pereira da Silva

Presidente da Comissão da Comissão Permanente de Licitação

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

Secretário de Cultura do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022	
Nº do processo SEI	00022.000399/2020-22
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Resolução do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada para a Construção da uma praça cultural, Praça Boa Fé, no município de Juazeiro do Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sala de Comissão Permanente de Licitação da SECULT (presencial) e no site do Tribunal de Contas do Estado, licitações web.
Data de abertura e entrega das propostas	14/06/2022 às 09:00 horas.
Valor global estimado	R\$ 275.750,66
Dotação orçamentária	UG: 101, Programa de Trabalho: 0004
Fonte de recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00093

Ingrid Pereira da Silva

Presidente da Comissão da Comissão Permanete de Licitação

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

Secretário de Cultura do Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA SERVFAZ-SERVIÇOS E MÃO DE OBRALTD.

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na sede Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta**, portador da Cédula de Identidade nº 1.143.693 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 396.867.523-15; e a Empresa **SERVFAZ-SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, com sede na AV. DOM SEVERINO 679 – SALAS 01 02 03 E 04, JOQUEI. CEP: 64048360, Teresina – PI, neste ato representada por **Daniela Roberta Duarte Da Cunha**, inscrito no CPF sob o nº 553.764.603-04, portador da carteira de identidade RG nº 997.292 SSP - PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 00022.001524/2021-01, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 289.922,71 (Duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 510101 - SECULT
 Fonte: 100
 Programa de Trabalho: 0010.2000
 Elemento de Despesa: 33.90.92
 PI: Estado do Piauí

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária - Agência nº 3219-0, Conta Corrente: 41031-4, Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – CONTRATANTE
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário

SERVAZ-SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA - CONTRATADO
Daniela Roberta Duarte Da Cunha
Representante Legal
Of. 055

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000240/2021-01, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 010/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação em paralelepípedo no município de Caldeirão Grande/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa S. DO VALE CARVALHO EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.168.030/0001-44, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 665.213,27 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e treze reais e vinte e sete centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 26 de maio de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000040/2022-21, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 032/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para construção do terminal rodoviário no município de Ribeiro Gonçalves/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa NR ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.001.980/0001-42, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 889.614,93 (oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 26 de maio de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000056/2022-34, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 042/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para construção do estádio de futebol no município de Francisco Ayres/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa S. DO VALE CARVALHO EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.168.030/0001-44, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 434.612,91 (quatrocentos e trinta e quatro mil seicentos e doze reais e noventa e um centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 26 de maio de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000087/2022-95, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 049/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica no município de Fátima/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 02.725.914/0001-45, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.425.311,75 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 26 de maio de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo
Of. 576

ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021

Fica retificado o Extrato referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2021, que tem como objeto à obra de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Pedro II-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, publicado no DOE/PI nº 101 de 25 de maio de 2022, pág.57, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LEIA-SE:

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo
Of. 580

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de maio de 2022 • Nº 102

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 138/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000351/2022-71
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 138/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE 01/2020, Parecer Referencial PGE 09/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.925,19 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE BENEDITINOS-PI.
Data da Licitação	13 de junho de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 710.658,82 (Setecentos e dez Mil, seiscentos e cinquenta e oito Reais e oitenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00475
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 139/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000352/2022-15
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 139/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE 01/2020, Parecer Referencial PGE 09/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.084,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE ELIZEU MARTINS-PI.
Data da Licitação	13 de junho de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 820.603,54 (Oitocentos e vinte Mil, seiscentos e três Reais e cinquenta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00476
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 140/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000353/2022-60
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 140/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE 01/2020, Parecer Referencial PGE 09/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 4.434,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	13 de junho de 2022 às 12:00hrs
Valor Global	R\$ 522.345,05 (Quinhentos e vinte e dois Mil, trezentos e quarenta e cinco Reais e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00477
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 141/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000354/2022-12
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 141/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICIPIO DE RIACHO FRIO-PI.
Data da Licitação	14 de junho de 2022 às 09:00hrs
Valor Global	R\$ 1.498.667,35 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito Mil, seiscentos e sessenta e sete Reais e trinta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00478
Signatários	Jonas Moura de Araújo

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 212/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000145/2022-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 212/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI - EXTENSÃO DE 41,80 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 22.06.22 ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS, PARA A DATA DO DIA 28.06.22, ÀS 14:30 (QUATORZE) HORAS E TRINTA MINUTOS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.352.788,64 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00364

Of. 1641

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000148/2022-31
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 136/2022
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM UMA ÁREA DE 23.240,00 M², EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 3,320 KM.
EMPRESA VENCEDORA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.128.772/0001-18
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.881.579,72 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000148/2022-31
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 136/2022
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM UMA ÁREA DE 23.240,00 M², EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 3,320 KM.
EMPRESA VENCEDORA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.128.772/0001-18
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.881.579,72 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1650

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 148/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 148/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU/PI - ÁREA 6.319,60 m² - CONVÊNIO Nº 7.046.00/2020 - SICONV Nº 899530/2020/MDR/CODEVASE**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) PANORAMA EMPRE. & SERV. EIRELI - CNPJ nº 10.915.057/0001-74; 02) CONSTRUTOPENG E CONSTRUÇÃO - CNPJ nº 16.990.345/0001-70; 03) TC ENGENHARIA - CNPJ nº 29.020.209/0001-07. Encontra-se inabilitada a Empresa: VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI - CNPJ nº 04.603.664/0001-04, pelo não cumprimento do exigido no item 7.1.2 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1694

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docentes constantes no ANEXO ÚNICO.

VALORES:

40h/a semanais

. Especialista R\$ 2.281,23

. Mestre R\$ 3.421,84

. Doutor R\$ 5.132,76

20h/a semanais

. Especialista R\$ 1.140,61

. Mestre R\$ 1.711,02

. Doutor R\$ 2.566,38

VIGÊNCIA: Período constante no anexo único, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 26/05/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de maio de 2022 • Nº 102

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CONFORME EDITAL PREG Nº 011/2021 CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.

Nº	PROCESSO/SEI	CAMPUS	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
01	00089.007673/2022-81	BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	LETRAS/PORTUGUÊS (AUXILIAR) 20h	THAIS AMELIA ARAUJO RODRIGUES	10.05.2022 a 09.05.2023
02	00089.007731/2022-77	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA(AUXILIAR) 40h	MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ	06.05.2022 a 05.05.2023
03	00089.007709/2022-27	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA(ADJUNTO) 40h	KELMA COSTA DE SOUZA	06.05.2022 a 05.05.2023
04	00089.007876/2022-78	TERESINA - PI (CCA)(POETA TORQUATO NETO)	ZOOTECNIA(ASSISTENTE) 40h	SILUANA BENVINDO FERREIRA	10.05.2022 a 09.05.2023
05	00089.007729/2022-06	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA (AUXILIAR) 40h	WENDELL LIMA LACERDA	09.05.2022 a 08.05.2023
06	00089.007801/2022-97	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS/ PORTUGUÊS(AUXILIAR) 40h	WAGNER DOS SANTOS ROCHA	09.05.2022 a 08.05.2023
07	00089.008006/2022-16	TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (AUXILIAR) 40h	SÁVIO LUAN PORTELA DE SOUZA	09.05.2022 a 08.05.2023
08	00089.007826/2022-91	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (AUXILIAR) 40h	MARCOS VINÍCIUS SOUZA DO NASCIMENTO	09.05.2022 a 08.05.2023
09	00089.009084/2022-38	BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	PEDAGOGIA (AUXILIAR) 20h	MISLENE ALVES ARNALDO	13.05.2022 a 12.05.2023
10	00089.007865/2022-98	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	QUÍMICA (ASSISTENTE) 40h	REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA	11.05.2022 a 10.05.2023
11	00089.008022/2022-17	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA CIVIL (AUXILIAR) 40h	LINARDY DE MOURA SOUSA	10.05.2022 a 09.05.2023
12	00089.007858/2022-96	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	LETRAS/PORTUGUÊS (ASSISTENTE) 40h	CARMELINDA CARLA CARVALHO E SILVA	12.05.2022 a 11.05.2023
13	00089.008033/2022-99	TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (ASSISTENTE) 20h	ANTONIO MARCOS DIONISIO FAUSTINO	10.05.2022 a 09.05.2023
14	00089.008032/2022-44	TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (ASSISTENTE) 20h	REGINA SANTOS ALMEIDA	09.05.2022 a 08.05.2023



15	00089.007832/2022-48	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	GUSTAVO NASCIMENTO TORRES	06.05.2022 a 05.05.2023
16	00089.007704/2022-02	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (ASSISTENTE) 40h	CARMEN PASSOS CUSTÓDIO	10.05.2022 a 09.05.2023
17	00089.007850/2022-20	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (ASSISTENTE) 40h	ANDYARA LETICIA DE SALES CORREIA	09.05.2022 a 08.05.2023
18	00089.008030/2022-55	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA ELÉTRICA (AUXILIAR) 40h	BRUNO VINÍCIUS RODRIGUES MOURA	10.05.2022 a 09.05.2023
19	00089.007839/2022-60	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (AUXILIAR) 20h	MÁRIO SÉRGIO DE PAIVA DIAS	10.05.2022 a 09.05.2023
20	00089.007874/2022-89	TERESINA - PI (CCA)(POETA TORQUATO NETO)	AGRONOMIA(ASSISTENTE) 40h	JANDSON VIEIRA COSTA	09.05.2022 a 08.05.2023
21	00089.008019/2022-95	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	COMPUTAÇÃO (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 40h	VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA	11.05.2022 a 10.05.2023
22	00089.007768/2022-03	OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	PEDAGOGIA (AUXILIAR) 40h	ELIETH VITORIA DOS SANTOS	06.05.2022 a 05.05.2023
23	00089.007830/2022-59	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	ALEKSSANDRO SOUZA LIBERIO	06.05.2022 a 05.05.2023
24	00089.007773/2022-16	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ASSISTENTE) 40h	GISELE BEZERRA DA SILVA	10.05.2022 a 09.05.2023
25	00089.009178/2022-15	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	PEDAGOGIA (AUXILIAR) 40h	SANDREANNE DA SILVA NEGREIROS	10.05.2022 a 09.05.2023
26	00089.007842/2022-83	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	LETRAS/PORTUGUÊS (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	MÁRCIA BARBOSA DE MOURA	06.05.2022 a 05.05.2023
27	00089.007822/2022-11	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	AGRONOMIA (ADJUNTO) 40 h	CARLA MICHELLE DA SILVA	10.05.2022 a 09.05.2023
28	00089.007828/2022-80	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (AUXILIAR) 20h	DEBORA MARIA DOS SANTOS	10.05.2022 a 09.05.2023
29	00089.007799/2022-56	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS/INGLÊS (AUXILIAR) 40h	ELAINE DO NASCIMENTO SOUSA	10.05.2022 a 09.05.2023
30	00089.008031/2022-08	TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	ADMINISTRAÇÃO (AUXILIAR) 40h	ANDERSON LOPES NASCIMENTO	10.05.2022 a 09.05.2023
31	00089.008052/2022-15	TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	PEDAGOGIA (ASSISTENTE) 20h	ANA DARC LOPES DOS REIS	10.05.2022 a 09.05.2023
32	00089.007716/2022-29	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	LEILISE PEREIRA SANTOS	11.05.2022 a 10.05.2023
33	00089.007663/2022-46	BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM)	DIREITO (AUXILIAR) 20h	ILDENE SOARES VAZ	10.05.2022 a 09.05.2023

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de maio de 2022 • Nº 102

		JOSE VASQUEZ DIAZ)			
34	00089.007861/2022-18	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 40h	SAUL DE MELO IBIAPINA NERES	06.05.2022 a 05.05.2023
35	00089.007854/2022-16	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (ASSISTENTE) 40h	VIRNA LIA RANGEL CHAVES CASTRO	09.05.2022 a 08.05.2023
36	00089.009499/2022-10	TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	DÉBORA GOMES GALVÃO	23.05.2022 a 22.05.2023
37	00089.007703/2022-50	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	JESSICA DE SOUZA LIMA	24.05.2022 a 23.05.2023
38	00089.007774/2022-52	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ASSISTENTE) 40h	LUIZA DE MARILAC ALVES DA FONSÊCA	10.05.2022 a 09.05.2023
39	00089.007994/2022-86	TERESINA - PI (CCS)(POETA TORQUATO NETO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (ASSISTENTE) 40h	ENÉAS DE FREITAS DUTRA JUNIOR	12.05.2022 a 11.05.2023
40	00089.007953/2022-90	TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS/ESPAHOL (AUXILIAR) 20h	LEANE AMARAL PAZ ANDRADE	18.05.2022 a 17.05.2023
41	00089.009886/2022-48	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS/INGLÊS (AUXILIAR) 40h	ANA CAROLINA FERREIRA SOARES	23.05.2022 a 22.05.2023
42	00089.008012/2022-73	TERESINA - PI	ENFERMAGEM	ANDERSON FONTENELE VIEIRA	11.05.2022 a 10.05.2023
		(CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	(ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 40h		
43	00089.008000/2022-49	TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	ADMINISTRAÇÃO (AUXILIAR) 20h	ALBANO DA SILVA MELO JUNIOR	10.05.2022 a 09.05.2023
44	00089.009794/2022-68	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (AUXILIAR) 20h	LAYARA FERNANDES BARROS	23.05.2022 a 22.05.2023
45	00089.007821/2022-68	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (ASSISTENTE) 40h	RACILDA MARIA NOBREGA FERREIRA	09.05.2022 a 08.05.2023
46	00089.009760/2022-73	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (ADJUNTO) 40h	TOBIAS TOBIT DE BARROS MELO	23.05.2022 a 22.05.2023
47	00089.007818/2022-44	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (ASSISTENTE) 40h	ELLERY HENRIQUE BARROS DA SILVA	10.05.2022 a 09.05.2023
48	00089.009721/2022-76	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	COMPUTAÇÃO (ASSISTENTE) 40h	FILIFE FONTINELE DE ALMEIDA	23.05.2022 a 22.05.2023
49	00089.009890/2022-14	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (AUXILIAR) 40h	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE MOURA	23.05.2022 a 22.05.2023
50	00089.009741/2022-47	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT	23.05.2022 a 22.05.2023
51	00089.007859/2022-31	PIRIPIRI - PI (PROF.	PEDAGOGIA (AUXILIAR) 40h	MARIA ROSILENE DE SENA	10.05.2022 a 09.05.2023

		ANTONIO G. A. DE SOUSA)			
52	00089.007721/2022-31	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ENFERMAGEM (ESTOMATERAPIA) (AUXILIAR) 40h	IZABEL CRISTINA DA SILVA CARVALHO	09.05.2022 a 08.05.2023
53	00089.010062/2022-11	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ADMINISTRAÇÃO (AUXILIAR) 40h	THYCIANE SANTOS OLIVEIRA	23.05.2022 a 22.05.2023
54	00089.006515/2022-12 (SUB JUDICE)	TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)	FÍSICA (ASSISTENTE) 40h	IZAEL ARAUJO LIMA	25.05.2022 a 24.05.2023
55	00089.009925/2022-15	URUÇUI - PI	AGRONOMIA (ADJUNTO) 40h	FABRÍCIO CUSTÓDIO DE MOURA GONÇALVES	23.05.2022 a 22.05.2023
56	00089.009944/2022-33	TERESINA - PI (CCECA)(POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (ASSISTENTE) 40h	EFIGÊNIA ALVES NERES	23.05.2022 a 22.05.2023
57	00089.009923/2022-18	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA CIVIL (ESTRUTURAS) (AUXILIAR) 40h	HENRIQUE JORGE NERY DE LIMA	23.05.2022 a 22.05.2023
58	00089.009737/2022-89	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (ASSISTENTE) 40h	FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO	23.05.2022 a 22.05.2023

Of. 286

OUTROS

A empresa PACHECO E CARVALHO LTDA / POSTO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.470.850/0001-41, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (RLO) sob o nº D000496/19 - 003432/19 para atividade de Comércio Varejista de Combustível, situado na Rua São Pedro, nº. 378, Centro, no município de São José do Piauí - PI.

P. P. 7041

CELMA MARIA PEREIRA, CPF nº 654.710.753-15, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga de Uso para Regularização de um Poço Tubular, na Localidade Novo Mundo, bacia do Parnaíba, sub-bacia difusa do médio Parnaíba, de coordenadas: Lat. 5° 55' 40" S e Long. 42° 40' 40" W, para reservar 9.125m³/ano para uso na irrigação da goiabeira e bananeira, em uma área de 2,93ha e a expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para o mesmo fim. Município de São Pedro do Piauí / PI.

P. P. 7042

HP TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 73.503.245/0001-05, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A CONCESSÃO JUNTO A SEMAR - PI A DECLARAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - DBIA - Nº 01914-0/2022 PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (E1-006) A VALIDADE 15/05/2026 NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI.

P. P. 7043

A ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A. TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR, RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO PARA POÇOS TUBULARES NA FAZENDA JENIPAPO, SUB-BACIA RIO CAÑINDÉ, AQUIFERO POTI / PIAUÍ, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI PIAUÍ, COM COORDENADAS A SEGUIR: POÇO 03 -08° 11' 57.08"S/ 42° 54' 23,4"W PARA RESERVAR 37800m³/ANO, POÇO 04-08° 12' 00,8"S/42° 54' 25,9"W PARA RESERVAR 61200m³/ANO, POÇO 05- 08° 12' 02,5"S/ 42° 54' 17,0"W PARA RESERVAR 118800m³/ANO, PARA USO EM IRRIGAÇÃO.

A ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A. TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR, RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO PARA POÇOS TUBULARES NA FAZENDA JABOITI, SUB-BACIA RIO CAÑIDE, AQUIFERO POTI / PIAUÍ, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI PIAUÍ, COM COORDENADAS A SEGUIR: POÇO05- 08° 02' 30,5"S/ 42° 54' 59" W PARA RESERVAR 52.560,00 m³/ANO, POÇO06- 08° 02' 24'S / 42° 54' 50 W PARA RESERVAR 41.040,00 m³/ANO, POÇO07- 08° 02' 19"S/ 42° 54' 41" W PARA RESERVAR 54.000,00 m³/ANO, PARA USO EM IRRIGAÇÃO.

P. P. 7044

LGC ADMINISTRADORA DE BENS PATRIMONIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 13.727.043/0001-15, torna público que REQUEREU a Licença de Operação para Regularização e Regularização da ASV à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para implantação de PASTAGEM (forragicultura) na Faz. Gado Bravo no município de Sebastião Barros-PI.

P. P. 7045

EDITAL

SRN HOLDING S.A., CNPJ-18.531.355/0001-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da Licença Prévia (LP)-D000471/21- vencimento :25.08.2022, do PROJETO DA SRN MINERAÇÃO, para exploração de Minério de Ferro Magnético, nos municípios de São Raimundo Nonato, Dirceu Arcoverde, São Lourenço do Piauí, Bonfim do Piauí e Fartura do Piauí, Estado do Piauí.

P. P. 7046

CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ nº 05.802.590/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia (LP.00465-9/2021), de Instalação (LI.00466-3/2021) e de Operação (LO.00467-8/2021) de Extração de Cascalho na Zona Rural do Município de Caracol - PI.

P. P. 7047



PIAUI SOLAR ENERGIA LTDA. torna público que recebeu a licença prévia nº D000250/21 (processo Nº 001240/20) e que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a prorrogação dessa licença prévia, cuja atual validade é 07/05/2022, para COMPLEXO FOTOVOLTAICO AURORA BOREAL, COM POTÊNCIA DE 300 MW, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI.

P. P. 7049

N.C. LOPES DOS SANTOS (Posto Mania) com CNPJ Nº 11.886.613/0001-94, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação para funcionamento do citado empreendimento (Posto de Revenda de Combustíveis), no município de São Raimundo Nonato-PI.

P. P. 7050

VALTER ALENCAR NETO - CPF nº 804.225.003-72, torna público que solicitou a SEMAR a REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR existente na FAZENDA SANTO ANTONIO (Rodovia BR-343, Km 75, S/N, zona rural, Campo Maior-PI), Sub-bacia do Longá, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 04° 51' 36,18" S / 42° 12' 49,10" W para reservar 29.024,80 m³/ano para IRRIGAÇÃO.

SUPERMIX CONCRETO S/A - CNPJ nº 34.230.979.0151-38, torna público que solicitou a SEMAR a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de um poço existente na SUPERMIX CONCRETO S/A (Avenida Deputado Paulo Ferraz, 4455, Itararé, Teresina-PI), Sub-bacia Difusa do Baixo Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 06' 03,20" S / 42° 46' 03,10" W para reservar 8.640,00 m³/ano para INDÚSTRIA.

VERDE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SEMENTES LTDA inscrita no CPF/CNPJ nº 37.610.513/0001-24 Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI a outorga de direito de uso para Poço Tubular localizado no município de Itaueira localidade Fazenda Rio Verde latitude - 07°36'07.65" e longitude -43°12'02.17". e latitude: 07°36'07.45" S e longitude: 43°12'02.17" W.

P. P. 7052

AVISO DE LEILÃO
(04º Leilão 2022 Dia 28/06/2022)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ
DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 04º/2022. DETRAN - PI. DATA: 28.06.2022, às 09 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 28 de Junho de 2022, às 09 horas, pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A
Teresina, 26 de Maio de 2022

AVISO DE LEILÃO

(03º Leilão 2022 Dia 30/06/2022)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ
DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 03º/2022. DETRAN - PI. DATA: 30.06.2022, às 09:00 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATA apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 30 de Junho de 2022, às 09 horas, pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A

Teresina, 26 de Maio de 2022

P. P. 7051

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 99, de 23 de maio de 2022, folha 65, da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI- EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A, CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 0000 3640 - REALIZADA DIA 10 DE MAIO DE 2022.

1. Onde se lia:

“ Esteve presente na reunião a senhora Alina Célia Santos Menezes, Diretora Presidente da Emgerpi. Estiveram presentes ainda, como convidados, a senhora Maria Luisa Mapurunga Bezerra Miranda, Assessora do Gabinete da Presidência da EMGERPI, e os senhores Manoel Francisco de Sousa Cerqueira Júnior e Creso Neto Genuíno de O. Brito do Escritório Cerqueira Sociedade de Advogados, consultores técnicos desta EMGERPI, para prestar possíveis esclarecimentos sobre a instrução processual que trata a pauta desta reunião. ”

2. Leia-se:

“Esteve presente na reunião o senhor Décio Solano Nogueira, Diretor Presidente da Emgerpi. Estiveram presentes ainda, como convidados, a senhora Alina Célia Santos Menezes, Assessora do Gabinete da Presidência da EMGERPI, e o senhor Rafael Cavalcanti Bezerra, Assessor Jurídico da EMGERPI, para prestar possíveis esclarecimentos sobre a instrução processual que trata a pauta desta reunião. ”

ANDERSON REGIS
VIANA DA
CUNHA:64931838391

Assinado de forma digital por
ANDERSON REGIS VIANA DA
CUNHA:64931838391
Dados: 2022.05.25 09:40:11 -03'00'

Anderson Régis Viana da Cunha
Secretário do Conselho de Administração

Of. 419

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela, Meirylyane de Oliveira Sousa, Oficiala Registradora Interina da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados, que CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, com sede na Rua João Cabral, nº 607/N, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.862.627/0001-38, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários previstos no artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para fins de Desmembramento de um terreno medindo 21.978,98m², situado na Rua Pedro Conde, zona leste, bairro Noivos, nesta cidade, parcialmente incluído entre os terrenos marginais pertencentes à União, matriculado sob nº 64.574, ficha 01, livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina, 3ª Circunscrição desta cidade, cuja área será desmembrada em parcelas menores, denominadas: Lote 01 com área de 3.680,11 m², perímetro de 255,31 metros; Lote 02 com área de 6.662,59m², perímetro de 460,20 metros, correspondente a Avenida Cajuína; Lote 03 com área de 11.636,28 m², perímetro 460,47 metros, no qual incide a Área de Preservação Permanente - APP com 4.756,03 m². O ato solicitado conta com a Certidão SPU-PI/ME nº 189/2022, expedida nos autos do Processo nº 19739.146374/2021-15, emitida em 31 de março de 2022, pelo Ministério da Economia - Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimentos e Mercados - Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União no Piauí, encaminhados pelo Sr. Glauber Mazza Morais - Analista de Infraestrutura com matrícula nº 1657594, com exercício no Escritório de Unidade Descentralizada da SPU/PI, e devidamente assinado eletronicamente pelo Superintendente do Patrimônio da União no Piauí, Sr. Marcelo Barbosa de Morais. Documentos apresentados: Certidões Negativas de Débitos IPTU, com código de controle nº: 0111273/22-25; 0065206/22-77; 0054254/22-76, lavradas pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município; Projeto de Demarcação de Área Remanescente e Desmembramento, elaborado pelo arquiteto Rannieri Sousa Pierotti, inscrito no CAU sob nº A56519-9, e aprovado pela SAAD-Leste em 16/12/2021 e respectiva RRT/CAU nº 10907339. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03(três) dias consecutivos no jornal local e no Diário. Tudo nos termos do artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. O presente ato terá validade com o Selo: ADQ32706-9YOU. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina-PI, 24 de Maio de 2022.

Meirylyane de Oliveira Sousa

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela, Meirylyane de Oliveira Sousa, Oficiala Registradora Interina da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados, que CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, com sede na Rua João Cabral, nº 607/N, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.862.627/0001-38, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários previstos no artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para fins de Desmembramento de um terreno medindo 18.180,23m², situado na Rua Pedro Conde, zona leste, bairro Noivos, nesta cidade, parcialmente incluído entre os terrenos marginais pertencentes à União, matriculado sob nº 64.575, ficha 01, livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica desta cidade, 3ª Circunscrição, cuja área será desmembrada em parcelas menores, denominadas: Lote

01 com área de 10.892,21 m², perímetro de 453,30 metros; Lote 02 com área de 3.460,82 m², perímetro de 307,00 metros, correspondente a Avenida Cajuína; Lote 03 com área de 3.827,20 m², perímetro 283,95 metros, no qual incide a Área de Preservação Permanente - APP com 535,17 m². O ato solicitado conta com a Certidão SPU-PI/ME nº 190/2022, expedida nos autos do Processo nº 19739.146374/2021-15, emitida em 31 de março de 2022, pelo Ministério da Economia - Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimentos e Mercados - Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União no Piauí, encaminhados pelo Sr. Glauber Mazza Morais - Analista de Infraestrutura com matrícula nº 1657594, com exercício no Escritório de Unidade Descentralizada da SPU/PI, e devidamente assinado eletronicamente pelo Superintendente do Patrimônio da União no Piauí, Sr. Marcelo Barbosa de Morais. Documentos apresentados: Certidões Negativas de Débitos IPTU, com código de controle nº:0111272/22-44; 0065211/22-34; 0066037/22-00, lavradas pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município; Projeto de Demarcação de Área Remanescente e Desmembramento, elaborado pelo arquiteto Rannieri Sousa Pierotti, inscrito no CAU sob nº A56519-9, e aprovado pela SAAD-Leste em 16/12/2021 e respectiva RRT/CAU nº 10907339. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03(três) dias consecutivos no jornal local e no Diário. Tudo nos termos do artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. O presente ato terá validade com o Selo: ADQ32698-6GL2. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina-PI, 24 de Maio de 2022.

Meirylyane de Oliveira Sousa

P. P. 7055
3-1

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES Nº 85/2022

PROCESSO Nº 00071.005716/2021-01

DE: INTERPI-PI/PJ/ASSES

PARA: SG

Cuida-se de pedido de certidão de regularidade dominial, formulado por SILVIO ALVES DA SILVA, de um imóvel com matrícula nº 4426, situado no Município de Olho d'água, Comarca de Barro Duro/PI.

Compulsando os autos verifica-se que a parte juntou tão somente Certidão de inteiro teor do imóvel, conforme 7s. 13/14 do id (2515965). Ausentes, portanto, as certidões dos registros anteriores, indispensáveis à análise.

A documentação necessária para análise de regularidade dominial estão elencados no artigo 4º do Decreto 19.490/21, nos seguintes termos:

Art. 4º O interessado deverá requerer a Certidão de Regularidade Dominial (CRD) junto ao INTERPI, instruindo seu requerimento, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - CPF, RG e comprovante de endereço do(s) proprietário(s) do imóvel; e

II - Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

§ 1º Caso as certidões listadas no inciso II reportem-se, direta ou indiretamente, a matrículas ou transcrições anteriores, o interessado deverá providenciar a juntada das Certidões de Inteiro Teor e de Cadeia Dominial referentes a todas elas, de modo a possibilitar a reconstituição integral da cadeia dominial.

§ 2º Se, na Certidão de Inteiro Teor e Ônus, o perímetro do imóvel não estiver descrito de acordo com a 3ª Norma



Técnica do INCRA ou posterior (Sistema Geodésico Brasileiro), o interessado deverá anexar ao seu requerimento a correspondente certificação válida da poligonal junto ao SIGEF/INCRA;

§ 3º Nas situações em que o início da cadeia dominial do imóvel remonte a processo judicial ou extrajudicial (inventário, divórcio, usucapião, demarcação e divisão de terras particulares etc.), o interessado deverá providenciar a juntada de cópia integral dos autos pertinentes.

Assim, à Secretaria Geral para intimar a parte instruir o feito de acordo com Decreto 19.490/21.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
PROCURADOR DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO INTER

DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES Nº 157/2022

PROCESSO Nº 00071.002285/2021-12
DE: INTERPI-PI/PJ/ASSES
PARA: DGERAL

Trata-se de processo de análise de cadeia dominial atuado de ofício por esta autarquia para fins de análise da regularidade da origem dominial do imóvel denominado "Fazenda Santa Maria", matrícula nº 4.892, Livro 2, do Cartório do 1º Ofício de Uruçuí - PI, de propriedade de ADALTON JOSÉ CREMONESI.

Devidamente notificado, o interessado (id 1613467) atravessou a petição de id 3084678 apresentando a documentação solicitada, a partir da qual podemos montar a seguinte linha dominial:

- Matrícula nº 4892, Livro 2 do Registro Geral do Cartório do 1º Ofício do Município de Uruçuí-PI, aberta em decorrência do encerramento do imóvel de matrícula nº 448, Livro 2, do Registro Geral, da mesma Serventia;
- Matrícula nº 448, aberta em decorrência do encerramento do imóvel de matrícula nº 447, Livro 2, do Registro Geral, da mesma Serventia;
- Matrícula nº 447, aberta em decorrência do encerramento do imóvel de matrícula nº 727, Livro 2, do Registro Geral, da mesma Serventia;
- Matrícula nº 727, originada da Ação de Divisão e Demarcação de Terras da Data "MALÍCIAS", Município de Uruçuí-PI, conforme certidão de "Folha de Pagamento", datada de 15/03/1983;
- Sem mais informações.

Não foram juntados os Autos de Demarcação de Terras da Data "MALÍCIAS". A ausência dessa informação impede o estudo da linha dominial até o destaque original, restando prejudicada a análise do pedido.

Isso posto, devolvo os autos à DG com vistas à intimação da parte para correta e completa instrução do seu pedido, nos termos do Decreto Estadual nº 19.490/20, ou para dizer se tem interesse na conversão em processo em reconhecimento de domínio, regido pela LC 244/19.

Teresina, 05 de abril de de 2022

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Chefe da PJ/INTERPI

DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES Nº 164/2022

PROCESSO Nº 00071.002486/2021-10
DE: INTERPI-PI/PJ/ASSES
PARA: DG

Trata-se de processo de análise de cadeia dominial, de imóvel denominado "Fazenda São José", matrícula nº 4891-A, do Livro 2 do Registro Geral do Cartório do 1º Ofício do Município de Uruçuí - PI, formulado por Marcio Jose Cremonesi. De acordo com a

documentação anexada aos autos, tem-se quanto ao imóvel em questão a seguinte cadeia dominial:

- Matrícula nº 4891-A, com área de 438,0608ha, de propriedade de Marcio Jose Cremonesi, decorrente do encerramento da matrícula 2.448.
- Matrícula nº 2448, de propriedade de Jaime Luciano Klein, decorrente do encerramento da matrícula 1.477.
- Matrícula nº 1.477, de propriedade de Paulo Roberto Raiter e sua esposa Clair Raiter, decorrente do encerramento da matrícula R02/727.
- Matrícula nº R/02 727, de propriedade de Muniz de Alencar Araújo, decorrente da matrícula R01/727.
- Matrícula nº R01/727, de propriedade de Sebastião Rocha Leal e sua mulher Maria Victoria Ferreira Gayoso, decorrente de Certidão de Folha de Pagamento, datada de 15/03/1983.

Não foram juntados os Autos de Demarcação da Data "MALÍCIAS"; a ausência dessa informação impede o estudo da linha dominial até o destaque original, restando prejudicada a análise do pedido.

Isso posto, devolvo os autos à DG com vistas à intimação da parte para correta e completa instrução do seu pedido, nos termos do Decreto Estadual nº 19.490/20, ou para dizer se tem interesse na conversão em processo em reconhecimento de domínio, regido pela LC 244/19.

Teresina, 20 de abril de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Chefe da PJ/INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 384/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO que a Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida e efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar no Registro Público Imobiliário os

títulos emitidos no Projeto de Assentamento Soturno, localizado no Município de Teresina, no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses sociais dos pequenos agricultores que efetivamente exploram os campos agricultáveis piauienses, mas não são proprietários das terras onde residem e trabalham;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo de regularização fundiária do Projeto de Assentamento Soturno, localizado no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

Art. 2º. Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária como responsável pela consecução dos objetivos de regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 58

RELAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL I, II e III. CONVOCAÇÃO

ORD.	NOME	ENDEREÇO
01	HALINY SAMARA MELO DA SILVA	Rua Olímpia, Quadra: Q5 Casa: 03- Parque Brasil II
02	ANDREIA MARQUES LIMA	Rua Profª Maria da Luz, Quadra: B7 Casa: 19- Parque Brasil III
03	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	Rua Iporanga, Quadra: Z9 Casa: 24- Parque Brasil III
04	ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA	Rua São Jorge, Quadra: R4 Casa: 05- Parque Brasil II
05	ANTONIO SANTOS PESSOAS	Rua Tranvanvan Feitosa, Quadra: C2 Casa: 15- Parque Brasil II
06	ANTONIO WELLINGTON SOUSA OLIVEIRA	Rua Ponte Serrada, Quadra: M9, Casa:15- Parque Brasil III
07	CACILDA ALVES DOS SANTOS	Rua Afonso Gil, Quadra: A6 Casa:01- Parque Brasil III
08	CANDIDO NUNES DA SILVA	Rua Professora Maria da Cruz, Quadra: Z3 Casa: 11- Parque Brasil II
09	CLARA DE ASSIS XIMENES	Rua São José, Quadra: D5 Casa: 06- Parque Brasil III
10	CLAUDIA DE MACEDO MENEZES	Rua Portal, Quadra: M9 casa:09- Parque Brasil III
11	EDGAR PEREIRA DA SILVA	Rua São Cristovão, Quadra: G1 Casa: 02- Parque Brasil II
12	EDILCIA FERREIRA DA SILVA	Rua Barro Preto, Quadra: G8 Casa:32- Parque Brasil III
13	EDIMAR PEREIRA DE SOUSA	Rua Maria da Luz, Quadra: I8 Casa: 36- Parque Brasil III
14	EDISON DA SILVA LIMA	Rua Yasmin Dias, Quadra: F2, Casa: 13- Parque Brasil II
15	EDIVAN ALVES DA MOTA	Rua Maria da Cruz, Quadra: M3 Casa:07- Parque Brasil II
16	EDNA MARIA REGO VASCONCELOS	Rua São José, Quadra: C5 Casa: 51- Parque Brasil III
17	ELIANE MARTINS	Rua Cosmo e Damião, Quadra: L3 Casa 19- Parque Brasil II
18	ELIAS MARQUES DA SILVA	Rua Pau D'arco, Quadra: P2 Casa: 07- Parque Brasil II
19	ERICA KARINE GOMES GUIMARAES	Rua Professora Maria da Cruz, Quadra: J3 Casa: 12- Parque Brasil II
20	ESTEFFANY LAYANE PEREIRA DE MENESES	Rua O4, Quadra: 05 Casa: 03- Parque Brasil I
21	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	Rua Ponte Serrada, Quadra: 1N9, Casa:10- Parque Brasil III
22	FERNANDO DE ARAUJO COSTA RAMOS	Rua São Felipe, Quadra Y1, Casa:16- Parque Brasil II
23	FRANCISCA CARDOSO	Rua Santo Afonso, Quadra: E9 Casa: 15- Parque Brasil III
24	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	Rua Professora Maria da Cruz, Quadra: H3 Casa: 16- Parque Brasil II
25	FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO	Rua Dona Maria Luiza, Quadra: O Casa: 18- Parque Brasil III
26	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA	Rua Barro Preto, Quadra: U9 Casa: 18- Parque Brasil III
27	FRANCISCA MARIA ALVES DE ARAUJO	Rua Bruno, Quadra: F10 Casa: 56- Parque Brasil III
28	FRANCISCA MARIA COSTA E SILVA	Rua Cosmo e Damião, Quadra: D3 Casa: 15- Parque Brasil
29	FRANCISCA SOARES ARAÚJO	Rua Santa Rita, Quadra: J Casa: 06- Parque Brasil II
30	FRANCISCO AUGUSTO CERQUEIRA	Rua Cosmo e Damião, Quadra: O4 Casa: 10- Parque Brasil
31	FRANCISCO CARLOS CARDOSO	Rua São José, Quadra: E4 Casa: 12- Parque Brasil III
32	FRANCISCO DA CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO	Rua Ourino, Quadra: U9 Casa: 09- Parque Brasil III
33	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUZA	Rua Burne, Quadra: E10 Casa: 08- Parque Brasil III
34	JOÃO GOMES NETO	Rua Profª Maria da Luz, Quadra: G8 Casa: 31- Parque Brasil III
35	JOÃO MARQUES DA LUZ	Rua da Divisa, Quadra: E10 Casa: 07- Parque Brasil III
36	JOELMA SILVA DOS SANTOS	Rua São Pedro, Quadra: M4 Casa: 05- Parque Brasil III
37	JONAS ALVES DO SANTOS NETO	Rua São José, Quadra: A6 Casa: 16- Parque Brasil III
38	JOSE CARDOSO DA SILVA	Rua Fortaleza, Quadra: M2 Casa: 03- Parque Brasil II
39	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	Rua São Pedro, Quadra: C4 Casa: 37- Parque Brasil III
40	JOSE CARLOS DA SILVA MENDES	Rua Pau D'arco, Quadra: T2 Casa: 02- Parque Brasil II
41	JOSE DE RIBAMAR SIMPLICIO	Rua São Pedro, Quadra: L5 Casa: 04- Parque Brasil III
42	JOVANILDO LIMA DOS SANTOS	Rua Barro Preto, Quadra: U9 Casa: 31- Parque Brasil III
43	JULIANA MENESES CALAÇO	Rua Portal, Quadra: L9 casa:19- Parque Brasil III
44	LAIZE DE SOUSA COSTA	Rua Olímpia, Quadra: Q5 Casa: 06- Parque Brasil II
45	LARISSA VITORINA DA SILVA	Rua Pau D'arco, Quadra: F2 Casa: 14- Parque Brasil II
46	LEODINAR VASCONCELOS RODRIGUES	Rua São José, Quadra: C4 Casa: 23- Parque Brasil III
47	LEOMAR FERNANDES DOS SANTOS	Rua Alagoas, Quadra: Q9 Casa: 04- Parque Brasil III
48	MANOEL EVANDRO DA SILVA	Rua 14, Quadra: I9 casa: 08- Parque Brasil III
49	MARCIA VIEIRA DE SOUSA	Rua São Jorge, Quadra: I3 Casa: 05- Parque Brasil II
50	MARCOS ANTONIO ALVES DOS ANJOS	Rua Barro Preto, Quadra: X9 Casa:03- Parque Brasil III
51	MARIA DA ANUNCIACÃO GOMES DE MACEDO DE JESUS	Rua Alagoas, Quadra: H8 Casa: 07- Parque Brasil III
52	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PEREIRA	Rua Pau D'arco, Quadra: Z3 Casa: 18- Parque Brasil III
53	MARIA DA LUZ SOARES DE SOUSA	Rua São Pedro, Quadra: L5 Casa: 15- Parque Brasil III
54	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	Rua do Campo, Quadra: Q1 Casa: 05- Parque Brasil II
55	MARIA DOS SANTOS SOUSA ARAUJO	Rua Tranvanvan Feitosa, Quadra: H1 Casa: 02- Parque Brasil II
56	MARIA ELIANE ALVES	Rua Rita, Quadra: H, Casa:18- Parque Brasil II
57	MARIA ROSIMAR DE ARAÚJO BARBOSA	Rua Tranvanvan Feitosa, Quadra: Q1 Casa: 12- Parque Brasil II
58	MARIA TATIANA DA SILVA	Rua Terra Boa, Quadra: G10 Casa:22- Parque Brasil III
59	MILENA MARIA DE JESUS DO SANTOS	Rua Pau D'arco, Quadra: T2 Casa: 08- Parque Brasil II
60	NATALIA DE SOUSA OLIVEIRA	Rua Maria da Luz, Quadra: E7 Casa: 07- Parque Brasil III
61	NILSON SANTOS DE LIMA ANDRADE	Rua São Pedro, Quadra: L3 Casa: 02- Parque Brasil III
62	OTONIEL SILVA DA COSTA	Rua São Jorge, Quadra: F3 Casa: 15- Parque Brasil II
63	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO SILVA	Rua Santa Rita, Quadra: E1 Casa: 20- Parque Brasil II
64	RAIMUNDO NONATO SOARES XAVIER	Rua Porto Belo, Quadra: G10 Casa: 07- Parque Brasil III
65	REGINALDO AIRES VIEIRA	Rua Cosmo e Damião, Quadra: L Casa: 21- Parque Brasil II
66	STENIO OLIVEIRA ROCHA	Rua Afonso Gil, Quadra: H8 Casa: 16- Parque Brasil III
67	VANIA MARIA DE LIMA	Rua Ourino, Quadra: S9 Casa : 25- Parque Brasil III
68	VANUSA MORAIS AMORIM	Rua Maria da Luz, Quadra: B8 Casa: 20- Parque Brasil III
69	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	Rua Fortaleza, Quadra: B2 Casa: 07- Parque Brasil II
70	JOAO BATISTA DA SILVA CONCEIÇÃO	Rua Yasmin dias, Quadra: X, Casa: 12- Parque Brasil II
71	MONICA PEREIRA DE SOUSA	Rua 33, Quadra: 21 Casa: 02- Parque Brasil I
72	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DA COSTA	Rua Maria da Luz, Quadra: B8 Casa: 18- Parque Brasil III



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br
doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.